PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

016

Ofício n.º 079/2019

Garça, 12 de março de 2019.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 004/2019

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, através do qual estamos alterando a Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça, visando:

I. Chefia de Gabinete
a) Criação do Setor de Atendimento;

II. Controladoria Geral do Município
a) Alteração da nomenclatura da Coordenadoria da Ouvidoria e Apoio Administrativo, denominando-se como Coordenadoria de Ouvidoria;
b) Criação do Setor de Apoio Administrativo.

III. Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
a) Extinção do Setor de Gestão Patrimonial
b) Criação da Coordenadoria de Gestão Patrimonial
c) Criação do Setor de Lançamentos
d) Criação do Setor de Distribuição

IV. Secretaria Municipal de Informação, Comunicação e Eventos
a) Criação do Setor de Controle e Operacionalização

V. Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças
a) Extinção da Coordenadoria de Orçamento
b) Extinção do Setor de Controle Orçamentário
c) Extinção da Coordenadoria de Lançamentos e Arrecadação
d) Criação da Coordenadoria de Lançamentos em Sistemas
f) Criação do Setor de Lançamento
g) Criação do Setor de Arrecadação
h) Criação do Departamento de Planejamento Orçamentário
i) Transferência do Departamento Cadastro e Controle de Imóveis para tal Secretaria e saída do Departamento de Fiscalização de Posturas e do Setor de Vistorias e Operacionalização para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

VI. Secretaria Municipal de Saúde
a) Alteração da nomenclatura do Setor de Vigilância Sanitária, passando a denominar-se como Setor de Vigilância em Saúde;
b) Extinção do Setor de Vigilância Epidemiológica
c) Extinção do Setor de Ouvidoria do SUS;

VII. Secretaria Municipal de Cultura
a) Criação do Setor de Requisição e Arquivo

VIII. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
a) Extinção da Coordenadoria de Gestão dos Programas Sociais

02 (A)

IX. Secretaria Municipal de Habitação e Mobilidade Urbana

a) Alteração de nomenclatura do Departamento de Habitação e Engenharia de Trânsito, passando a denominar-se como Departamento de Trânsito.

b) Transferência do Departamento de Planejamento Físico Territorial para tal Secretaria, passando a denominar-se como Departamento de Planejamento Habitacional.

X. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

a) Extinção do Departamento de Gestão Agropecuária

b) Criação do Setor de Requisição e Atendimento

c) Alteração da nomenclatura do Departamento de Gestão e Controle Ambiental, passando a denominar-se Departamento de Gestão Agropecuária e Ambiental.

XI. Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

a) Extinção da Coordenadoria de Iniciação Esportiva e Auxílio ao Atleta.

XII. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

a) Transferência do Departamento de Fiscalização de Posturas e do Setor de Vistorias e Operacionalização para tal Secretaria e saída do Departamento Cadastro e Controle de Imóveis para a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças.

b) Transferência do Departamento de Planejamento Físico Territorial para a Secretaria Municipal de Habitação e Mobilidade Urbana.

XIII. Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos

a) Reestruturação total de cada unidade administrativa da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Público, tendo em vista a necessidade de melhor recolocação dos servidores daquela Secretaria Municipal.

Com efeito, em razão das modificações acima mencionadas, estamos alterando o Anexo III da legislação em comento, bem como retirando do referido Anexo a função gratificada de "Diretor de Escola", tendo em vista a Lei Complementar nº 033/2017.

Destarte, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como requeremos sua **tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município**.

Atenciosamente;

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

036

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações passa vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2º*** *A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça é constituída da seguinte forma:*

(...)

1 CHEFE GAB.
1 ASS. GAB
2 DEPART.) 1 SETOR
1 COORD.
1 SETORES

1.GABINETE DO PREFEITO
1.1. Chefia de Gabinete
1.1.1. Assessoria de Gabinete
1.1.1.1. Setor de Telefonia e Recepção
1.1.1.2. Setor de Serviços Gerais
1.2. Departamento de Atos Oficiais e Documentos
1.2.1. Setor de Documentação
1.2.2. Setor de Protocolo
1.2.3. Setor de Atendimento
1.3. Departamento de Convênios
1.3.1. Setor de Documentação
1.3.2. Setor de Prestação de Contas
1.4. Conselhos e Comissões
1.4.1. Coordenaria da Casa dos Conselhos Municipais
1.5. Fundo Social de Solidariedade

(...)

1 CONTROL.
1 COORD) 01 SETOR
1 SETOR

3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1. Gabinete do Controlador Geral do Município
3.1.1. Coordenadoria de Ouvidoria
3.1.1.2. Setor de Apoio Administrativo

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
4.1. Gabinete do Secretário Municipal
4.1.1. Assessoria de Gabinete
4.2. Departamento de Controle, Patrimônio e Arquivo Público
4.2.1. Coordenadoria de Gestão Patrimonial
4.2.2. Setor de Controle
4.2.3. Setor de Arquivo Público
4.3. Departamento de Suprimentos
4.3.1 Coordenadoria de Compras e Material
4.3.1.1 Setor de Lançamentos
4.3.1.2 Setor de Distribuição
4.4. Departamento de Contratos e Licitações
4.4.1. Coordenadoria de Gestão de Contratos

1 ASS.
4 DEP.) 01 COORD
4 COORD) 01 SETOR
7 SETORES

04(A)

4.4.1.1. Setor de Apoio Administrativo
4.5. Departamento de Recursos Humanos
4.5.1. Coordenadoria de Pessoal e Folha de Pagamento
4.5.1.1. Setor de Admissão, Avaliação e Desligamento
4.5.1.2. Setor de Controle de Pessoal

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS
5.1. Gabinete do Secretário Municipal
5.1.1. Assessoria de Gabinete
5.2. Departamento de Comunicação Social e Eventos
5.3. Departamento de Acesso à Informação
5.4. Departamento de Tecnologia da Informação - TI
5.4.1 Setor de Controle e Operacionalização
5.5. Departamento de Imprensa Oficial
5.5.1. Setor de Apoio Gráfico.

1 ASS
4 DEP
+2 SETORES
⊖ 1 SETOR

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
6.1. Gabinete do Secretário Municipal
6.1.1. Assessoria de Gabinete
6.2. Departamento de Contabilidade
6.2.1. Coordenadoria de Empenho e Escrituração
6.2.2. Coordenadoria de Lançamentos em Sistemas
6.2.2.1 Setor de Controle de Empenhos
6.2.2.2 Setor de Controle Audesp
6.2.2.3 Setor de Controle de Adiantamentos
6.3. Departamento de Rendas Municipais
6.3.1 Setor de Lançamento
6.3.2 Setor de Arrecadação
6.4. Departamento de Fiscalização Tributária
6.4.1. Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Fiscal
6.4.1.1. Setor de Fiscalização e Apoio ao ITR
6.4.1.2. Setor de Cadastro Mobiliário
6.5. Departamento de Planejamento Orçamentário
6.5.1. Coordenadoria de Orçamento
6.6. Departamento de Tesouraria
6.6.1. Coordenadoria de Controle de Pagamentos
6.6.1.1 Setor de Lançamentos e Pagamentos
6.7 Departamento de Cadastro e Controle de Imóveis

1 ASS.
6 DEP.
5 COORD
8 SETORES
⊖ 1 DEP
⊖ 1 SETOR

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7.1. Gabinete do Secretário Municipal
7.1.1. Assessoria de Gabinete
7.2. Departamento de Planejamento em Saúde
7.3. Departamento de Atenção à Saúde
7.4. Departamento de Orçamento e Controle
7.5. Departamento de Vigilância em Saúde
7.5.1 Setor de Vigilância em Saúde
7.6. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle
7.6.1. Setor de Apoio Administrativo
7.7. Departamento de Transportes

1 ASS.
7 DEP.
3 SETORES
⊖ 2 SETORES

05

7.7.1. Setor de Controle de Frota
7.8. Departamento de Almoxarifado

(...)

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
9.1. Gabinete do Secretário Municipal
9.1.1. Assessoria de Gabinete
9.2. Departamento de Cultura
9.2.1. Coordenadoria de Biblioteca
9.2.1.1. Setor Biblioteca Infantil
9.2.1.2 Setor de Requisição e Arquivo
9.2.2. Coordenadoria de Gestão do Complexo Cultural do Município
9.2.2.1. Setor de Manutenção

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10.1.Gabinete do Secretário Municipal
10.1.1. Assessoria de Gabinete
10.2. Departamento de Políticas Sociais Básicas
10.2.1. Coordenadoria de Planejamento e Ação Social
10.2.1.1. Setor de Apoio ao CRAS I - Centro de Referência de Assistência Social
10.2.1.2. Setor de Apoio ao CRAS II - Centro de Referência de Assistência Social
10.2.1.3. Setor de Operacionalização do Programa Bolsa-Família
10.2.1.4. Setor de Proteção Social aos Portadores de Deficiência
10.2.2. Coordenadoria de Apoio a Geração de Emprego e Renda
10.3. Departamento de Políticas Sociais Especiais
10.3.1. Setor de Apoio ao CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
10.3.2. Setor de Atendimento aos Migrantes
10.4. Departamento de Administração e Controle
10.4.1. Coordenadoria de Documentação
10.4.2. Setor de Distribuição e Controle
10.5. Departamento de Serviços, Programas e Projetos Sociais.

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
11.1. Gabinete do Secretário Municipal
11.1.1. Assessoria de Gabinete
11.2. Departamento de Trânsito
11.2.1. Coordenadoria de Trânsito, Regulação e Controle de Transportes Públicos
11.2.1.1. Setor de Sinalização
11.3. Departamento de Planejamento Habitacional

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
12.1. Gabinete do Secretário Municipal
12.1.1. Assessoria de Gabinete
12.2 Departamento de Gestão Agropecuária e Ambiental
12.2.1 Coordenadoria de Educação Ambiental e Conservação de Nascentes
12.2.2 Setor de Poda e Erradicação

12.2.3 Setor de Viveiros e Plantios
12.2.4 Setor de Áreas Verdes
12.2.5 Setor de Manutenção do Zoológico
12.3.6 Setor de Apoio ao Pequeno Produtor Rural e à Agricultura Familiar
12.3.7 Setor de Requisição e Atendimento

(...)

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
14.1. Gabinete do Secretário Municipal
14.1.1. Assessoria de Gabinete
14.2. Departamento de Esportes e Recreação
14.2.1. Setor de Manutenção de Equipamentos Esportivos
14.2.2. Coordenadoria de Esportes Aquáticos
14.2.3. Coordenadoria de Lazer

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.1. Gabinete do Secretário Municipal
15.1.1. Assessoria de Gabinete
15.2. Departamento de Fiscalização de Posturas
15.2.1. Setor de Vistorias e Operacionalização
15.3. Departamento de Desenvolvimento Urbano
15.3.1. Coordenadoria de Projetos e Obras Particulares
15.3.1.1 Setor de Fiscalização de Obras

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
16.1. Gabinete do Secretário Municipal
16.1.1. Assessoria de Gabinete
16.2. Departamento de Limpeza Urbana
16.2.1. Setor de Apoio
16.3. Departamento de Parques, Praças e Jardins
16.3.1. Setor de Manutenção dos Parques
16.3.2. Setor de Manutenção de Praças e Jardins
16.4. Departamento de Gestão dos Serviços Públicos
16.4.1. Coordenadoria de Manutenção do Cemitério Municipal
16.4.2. Coordenadoria de Serviços Complementares
16.4.2.1. Setor de Controle de Combustíveis
16.4.2.2 Setor de Atendimento e Requisições
16.5. Departamento de Conservação de Estradas Rurais
16.5.1. Coordenadoria de Conservação de Estradas Rurais
16.5.1.1. Setor de Conservação de Máquinas
16.5.1.2. Setor de Conservação de estradas rurais
16.5.1.3. Setor de Manutenção de Caixas e dissipadores
16.5.1.4. Setor de roçagem
16.6. Departamento de Manutenção e Vistoria da Frota
16.6.1. Coordenadoria de Manutenção
16.6.1.1. Setor de Conservação de Veículos
16.6.1.2. Setor de Vistoria de Veículos
16.6.1.3. Setor de Almoxarifado
16.7. Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, Terrenos e Bueiros
16.7.1. Setor de Coleta de Galhos e Entulhos

07

16.7.2. Setor de limpeza
16.7.3. Setor de Manutenção de Terrenos Baldios
16.7.4. Setor de Áreas Verdes
16.8. Departamento de Próprios Municipais
16.8.1. Setor de Manutenção do Aeroporto
16.8.2. Setor de Ronda
16.8.3. Setor de Apoio Operacional

Art. 2º O artigo 39 da Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações, passa vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 39.*** *Ficam criados os cargos comissionados, as funções gratificadas e os cargos de agentes políticos (Secretários), nas quantidades constantes dos Anexos II, III, IV, V e VI desta lei, obedecendo ao disposto nos quadros 1 a 20:*

(...)

UNIDADE	*PROVIMENTO*	*QUANTIDADE*	*DENOMINAÇÃO*	*CÓDIGO*
1.GABINETE DO PREFEITO	*AGENTE POLÍTICO*	*01*	*CHEFE DE GABINETE*	*SUBSÍDIO*
	CARGO COMISSIONADO	*01*	*ASSESSOR DE GABINETE*	*CI*
	CARGO COMISSIONADO	*02*	*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*	*CII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*01*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	~~GVII~~ G II
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*07*	*ENCARREGADO DE SETOR*	~~GII~~ GI

(...)

UNIDADE	*PROVIMENTO*	*QUANTIDADE*	*DENOMINAÇÃO*	*CÓDIGO*
3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	*FUNÇÃO GRATIFICADA*	*01*	*CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO*	*GIII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*01*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*01*	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*

UNIDADE	*PROVIMENTO*	*QUANTIDADE*	*DENOMINAÇÃO*	*CÓDIGO*
4.SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	*AGENTE POLÍTICO*	*01*	*SECRETÁRIO MUNICIPAL*	*SUBSÍDIO*
	CARGO COMISSIONADO	*01*	*ASSESSOR DE GABINETE*	*CI*
	CARGO COMISSIONADO	*04*	*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*	*CII*

	FUNÇÃO GRATIFICADA	*04*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	~~GHI~~ 6II
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*07*	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GII* 6I

UNIDADE	*PROVIMENTO*	*QUANTIDADE*	*DENOMINAÇÃO*	*CÓDIGO*
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS	*AGENTE POLÍTICO*	*01*	*SECRETÁRIO MUNICIPAL*	*SUBSÍDIO*
	CARGO COMISSIONADO	*01*	*ASSESSOR DE GABINETE*	*CI*
	CARGO COMISSIONADO	*04*	*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*	*CII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*02*	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*

UNIDADE	*PROVIMENTO*	*QUANTIDADE*	*DENOMINAÇÃO*	*CÓDIGO*
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	*AGENTE POLÍTICO*	*01*	*SECRETÁRIO MUNICIPAL*	*SUBSÍDIO*
	CARGO COMISSIONADO	*01*	*ASSESSOR DE GABINETE*	*CI*
	CARGO COMISSIONADO	~~05~~ 06	*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*	*CII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*05*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*08*	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*

UNIDADE	*PROVIMENTO*	*QUANTIDADE*	*DENOMINAÇÃO*	*CÓDIGO*
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	*AGENTE POLÍTICO*	*01*	*SECRETÁRIO MUNICIPAL*	*SUBSÍDIO*
	CARGO COMISSIONADO	*01*	*ASSESSOR DE GABINETE*	*CI*
	CARGO COMISSIONADO	*07*	*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*	*CII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*03*	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*

09

(...)

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
9. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	07	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	ENCARREGADO DE SETOR	GI

108

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	06	ENCARREGADO DE SETOR	GI

(...)

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	07	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	04	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	19	ENCARREGADO DE SETOR	GI

Art. 3º O Anexo III da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte modificação:

ANEXO III
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – REFERÊNCIA G

UNIDADE	FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	CÓDIGO
GABINETE DO PREFEITO	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	07	ENCARREGADO DE SETOR	GI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02	PROCURADOR CHEFE	GIII
	02	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	01	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	GIII
	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	01	ENCARREGADO DE SETOR	G1
SECRETARIAS	38	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	28	COORDENADOR PEDAGÓGICO	GII
	72	ENCARREGADO DE SETOR	GI
	06	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	GIV"

(...)

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 12 de março de 2019.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

124

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:		Data do Protocolo:	
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:		Data da Sessão:	

Regime de Urgência? () Sim. – Data Limite da Tramitação: _____ (X) Não

Quanto à Iniciativa: (X) Poder Executivo () Poder Legislativo
Vereador Autor:

Turnos de Votação:
(X) Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.
() Dois - de acordo com inciso ___ do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:
() Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.
(X) Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso I do Regimento Interno.
() Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso ___ do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X		03/04/2019	Rafael José Fraboletti
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos	X		04/04/2019	Rodrigo Gutierres
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais	X		04/04/2019	Silvio Ruela
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		X	———	

Garça, 19/03/2019

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

13A

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. Do **Projeto de Lei Complementar nº 04/2019**, considerado Objeto de Deliberação na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de março de 2019.

Secretaria Legislativa, 18/03/2019.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 18/03/2019

Wagner Luiz Ferreira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações passa vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2º*** *A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça é constituída da seguinte forma:*

(...)

1.GABINETE DO PREFEITO
1.1. Chefia de Gabinete
1.1.1. Assessoria de Gabinete
1.1.1.1. Setor de Telefonia e Recepção
1.1.1.2. Setor de Serviços Gerais
1.2. Departamento de Atos Oficiais e Documentos
1.2.1. Setor de Documentação
1.2.2. Setor de Protocolo
1.2.3. Setor de Atendimento
1.3. Departamento de Convênios
1.3.1. Setor de Documentação
1.3.2. Setor de Prestação de Contas
1.4. Conselhos e Comissões
1.4.1. Coordenaria da Casa dos Conselhos Municipais
1.5. Fundo Social de Solidariedade

(...)

3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1. Gabinete do Controlador Geral do Município
3.1.1. Coordenadoria de Ouvidoria
3.1.1.2. Setor de Apoio Administrativo

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
4.1. Gabinete do Secretário Municipal
4.1.1. Assessoria de Gabinete
4.2. Departamento de Controle, Patrimônio e Arquivo Público
4.2.1. Coordenadoria de Gestão Patrimonial
4.2.2. Setor de Controle
4.2.3. Setor de Arquivo Público
4.3. Departamento de Suprimentos
4.3.1 Coordenadoria de Compras e Material
4.3.1.1 Setor de Lançamentos
4.3.1.2 Setor de Distribuição
4.4. Departamento de Contratos e Licitações
4.4.1. Coordenadoria de Gestão de Contratos

4.4.1.1. Setor de Apoio Administrativo
4.5. Departamento de Recursos Humanos
4.5.1. Coordenadoria de Pessoal e Folha de Pagamento
4.5.1.1. Setor de Admissão, Avaliação e Desligamento
4.5.1.2. Setor de Controle de Pessoal

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS
5.1. Gabinete do Secretário Municipal
5.1.1. Assessoria de Gabinete
5.2. Departamento de Comunicação Social e Eventos
5.3. Departamento de Acesso à Informação
5.4. Departamento de Tecnologia da Informação - TI
5.4.1 Setor de Controle e Operacionalização
5.5. Departamento de Imprensa Oficial
5.5.1. Setor de Apoio Gráfico.

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
6.1. Gabinete do Secretário Municipal
6.1.1. Assessoria de Gabinete
6.2. Departamento de Contabilidade
6.2.2. Coordenadoria de Empenho e Escrituração
6.2.3. Coordenadoria de Lançamentos em Sistemas
6.2.2.1 Setor de Controle de Empenhos
6.2.2.2 Setor de Controle Audesp
6.2.2.3 Setor de Controle de Adiantamentos
6.3. Departamento de Rendas Municipais
6.3.1 Setor de Lançamento
6.3.2 Setor de Arrecadação
6.4. Departamento de Fiscalização Tributária
6.4.1. Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Fiscal
6.4.1.1. Setor de Fiscalização e Apoio ao ITR
6.4.1.2. Setor de Cadastro Mobiliário
6.5. Departamento de Planejamento Orçamentário
6.5.1. Coordenadoria de Orçamento
6.6. Departamento de Tesouraria
6.6.1. Coordenadoria de Controle de Pagamentos
6.6.1.1 Setor de Lançamentos e Pagamentos
6.7 Departamento de Cadastro e Controle de Imóveis

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7.1. Gabinete do Secretário Municipal
7.1.1. Assessoria de Gabinete
7.2. Departamento de Planejamento em Saúde
7.3. Departamento de Atenção à Saúde
7.4. Departamento de Orçamento e Controle
7.5. Departamento de Vigilância em Saúde
7.5.1 Setor de Vigilância em Saúde
7.6. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle
7.6.1. Setor de Apoio Administrativo
7.7. Departamento de Transportes

16A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

7.7.1. Setor de Controle de Frota
7.8. Departamento de Almoxarifado

(...)

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
9.1. Gabinete do Secretário Municipal
9.1.1. Assessoria de Gabinete
9.2. Departamento de Cultura
9.2.1. Coordenadoria de Biblioteca
9.2.1.1. Setor Biblioteca Infantil
9.2.1.2 Setor de Requisição e Arquivo
9.2.2. Coordenadoria de Gestão do Complexo Cultural do Município
9.2.2.1. Setor de Manutenção

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10.1.Gabinete do Secretário Municipal
10.1.1. Assessoria de Gabinete
10.2. Departamento de Políticas Sociais Básicas
10.2.1. Coordenadoria de Planejamento e Ação Social
10.2.1.1. Setor de Apoio ao CRAS I - Centro de Referência de Assistência Social
10.2.1.2. Setor de Apoio ao CRAS II - Centro de Referência de Assistência Social
10.2.1.3. Setor de Operacionalização do Programa Bolsa-Família
10.2.1.4. Setor de Proteção Social aos Portadores de Deficiência
10.2.2. Coordenadoria de Apoio a Geração de Emprego e Renda
10.3. Departamento de Políticas Sociais Especiais
10.3.1. Setor de Apoio ao CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
10.3.2. Setor de Atendimento aos Migrantes
10.4. Departamento de Administração e Controle
10.4.1. Coordenadoria de Documentação
10.4.2. Setor de Distribuição e Controle
10.5. Departamento de Serviços, Programas e Projetos Sociais.

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
11.1. Gabinete do Secretário Municipal
11.1.1. Assessoria de Gabinete
11.2. Departamento de Trânsito
11.2.1. Coordenadoria de Trânsito, Regulação e Controle de Transportes Públicos
11.2.1.1. Setor de Sinalização
11.3. Departamento de Planejamento Habitacional

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
12.1. Gabinete do Secretário Municipal
12.1.1. Assessoria de Gabinete
12.2 Departamento de Gestão Agropecuária e Ambiental
12.2.1 Coordenadoria de Educação Ambiental e Conservação de Nascentes
12.2.2 Setor de Poda e Erradicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

12.2.3 Setor de Viveiros e Plantios
12.2.4 Setor de Áreas Verdes
12.2.5 Setor de Manutenção do Zoológico
12.3.6 Setor de Apoio ao Pequeno Produtor Rural e à Agricultura Familiar
12.3.7 Setor de Requisição e Atendimento

(...)

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
14.1. Gabinete do Secretário Municipal
14.1.1. Assessoria de Gabinete
14.2. Departamento de Esportes e Recreação
14.2.1. Setor de Manutenção de Equipamentos Esportivos
14.2.2. Coordenadoria de Esportes Aquáticos
14.2.3. Coordenadoria de Lazer

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.1. Gabinete do Secretário Municipal
15.1.1. Assessoria de Gabinete
15.2. Departamento de Fiscalização de Posturas
15.2.1. Setor de Vistorias e Operacionalização
15.3. Departamento de Desenvolvimento Urbano
15.3.1. Coordenadoria de Projetos e Obras Particulares
15.3.1.1 Setor de Fiscalização de Obras

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS -
16.1. Gabinete do Secretário Municipal
16.1.1. Assessoria de Gabinete
16.2. Departamento de Limpeza Urbana
16.2.1. Setor de Apoio
16.3. Departamento de Parques, Praças e Jardins
16.3.1. Setor de Manutenção dos Parques
16.3.2. Setor de manutenção de Praças e Jardins
16.4. Departamento de Gestão dos Serviços Públicos
16.4.1. Coordenadoria de Manutenção do Cemitério Municipal
16.4.2. Coordenadoria de Serviços Complementares
16.4.2.1. Setor de Controle de Combustíveis
16.4.2.2 Setor de Atendimento e Requisições
16.5. Departamento de Conservação de Estradas Rurais
16.5.1. Coordenadoria de Conservação de Estradas Rurais
16.5.1.1. Setor de Conservação de Máquinas
16.5.1.2. Setor de Conservação de estradas rurais
16.5.1.3. Setor de Manutenção de Caixas e dissipadores
16.5.1.4. Setor de roçagem
16.6. Departamento de Manutenção e Vistoria da Frota
16.6.1. Coordenadoria de Manutenção
16.6.1.1. Setor de Conservação de Veículos
16.6.1.2. Setor de Vistoria de Veículos
16.6.1.3. Setor de Almoxarifado
16.7. Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, Terrenos e Bueiros
16.7.1. Setor de Coleta de Galhos e Entulhos

18A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

16.7.2. Setor de limpeza
16.7.3. Setor de Manutenção de Terrenos Baldios
16.7.4. Setor de Áreas Verdes
16.8. Departamento de Próprios Municipais
16.8.1. Setor de Manutenção do Aeroporto
16.8.2. Setor de Ronda
16.8.3. Setor de Apoio Operacional

Art. 2º O artigo 39 da Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações, passa vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 39.*** *Ficam criados os cargos comissionados, as funções gratificadas e os cargos de agentes políticos (Secretários), nas quantidades constantes dos Anexos II, III, IV, V e VI desta lei, obedecendo ao disposto nos quadros 1 a 20:*

(...)

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
1.GABINETE DO PREFEITO	AGENTE POLÍTICO	01	CHEFE DE GABINETE	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GIII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	07	ENCARREGADO DE SETOR	GII

(...)

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	GIII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
4.SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII

19 A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

	FUNÇÃO GRATIFICADA	*04*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GIII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*07*	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GII*

UNIDADE	***PROVIMENTO***	***QUANTIDADE***	***DENOMINAÇÃO***	***CÓDIGO***
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS	*AGENTE POLÍTICO*	*01*	*SECRETÁRIO MUNICIPAL*	*SUBSÍDIO*
	CARGO COMISSIONADO	*01*	*ASSESSOR DE GABINETE*	*CI*
	CARGO COMISSIONADO	*04*	*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*	*CII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*02*	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*

UNIDADE	***PROVIMENTO***	***QUANTIDADE***	***DENOMINAÇÃO***	***CÓDIGO***
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	*AGENTE POLÍTICO*	*01*	*SECRETÁRIO MUNICIPAL*	*SUBSÍDIO*
	CARGO COMISSIONADO	*01*	*ASSESSOR DE GABINETE*	*CI*
	CARGO COMISSIONADO	*05*	*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*	*CII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*05*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*08*	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*

UNIDADE	***PROVIMENTO***	***QUANTIDADE***	***DENOMINAÇÃO***	***CÓDIGO***
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	*AGENTE POLÍTICO*	*01*	*SECRETÁRIO MUNICIPAL*	*SUBSÍDIO*
	CARGO COMISSIONADO	*01*	*ASSESSOR DE GABINETE*	*CI*
	CARGO COMISSIONADO	*07*	*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*	*CII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*03*	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

(...)

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
9. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	*AGENTE POLÍTICO*	*01*	*SECRETÁRIO MUNICIPAL*	*SUBSÍDIO*
	CARGO COMISSIONADO	*01*	*ASSESSOR DE GABINETE*	*CI*
	CARGO COMISSIONADO	*01*	*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*	*CII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*02*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*03*	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	*AGENTE POLÍTICO*	*01*	*SECRETÁRIO MUNICIPAL*	*SUBSÍDIO*
	CARGO COMISSIONADO	*01*	*ASSESSOR DE GABINETE*	*CI*
	CARGO COMISSIONADO	*04*	*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*	*CII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*03*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*07*	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA	*AGENTE POLÍTICO*	*01*	*SECRETÁRIO MUNICIPAL*	*SUBSÍDIO*
	CARGO COMISSIONADO	*01*	*ASSESSOR DE GABINETE*	*CI*
	CARGO COMISSIONADO	*02*	*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*	*CII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*01*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*01*	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*

21

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	06	ENCARREGADO DE SETOR	GI

(...)

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	ENCARREGADO DE SETOR	GI

22A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	07	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	04	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	19	ENCARREGADO DE SETOR	GI

Art. 3º O Anexo III da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte modificação:

ANEXO III
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – REFERÊNCIA G

UNIDADE	FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	CÓDIGO
GABINETE DO PREFEITO	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	07	ENCARREGADO DE SETOR	GI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02	PROCURADOR CHEFE	GIII
	02	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	01	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	GIII
	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	01	ENCARREGADO DE SETOR	G1
SECRETARIAS	38	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	28	COORDENADOR PEDAGÓGICO	GII
	72	ENCARREGADO DE SETOR	GI
	06	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	GIV"

(...)

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 12 de março de 2019.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

29

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 079/2019

Garça, 12 de março de 2019.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 004/2019

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, através do qual estamos alterando a Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça, visando:

I. Chefia de Gabinete
a) Criação do Setor de Atendimento;

II. Controladoria Geral do Município
a) Alteração da nomenclatura da Coordenadoria da Ouvidoria e Apoio Administrativo, denominando-se como Coordenadoria de Ouvidoria;
b) Criação do Setor de Apoio Administrativo.

III. Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
a) Extinção do Setor de Gestão Patrimonial
b) Criação da Coordenadoria de Gestão Patrimonial
c) Criação do Setor de Lançamentos
d) Criação do Setor de Distribuição

IV. Secretaria Municipal de Informação, Comunicação e Eventos
a) Criação do Setor de Controle e Operacionalização

V. Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças
a) Extinção da Coordenadoria de Orçamento
b) Extinção do Setor de Controle Orçamentário
c) Extinção da Coordenadoria de Lançamentos e Arrecadação
d) Criação da Coordenadoria de Lançamentos em Sistemas
f) Criação do Setor de Lançamento
g) Criação do Setor de Arrecadação
h) Criação do Departamento de Planejamento Orçamentário
i) Transferência do Departamento Cadastro e Controle de Imóveis para tal Secretaria e saída do Departamento de Fiscalização de Posturas e do Setor de Vistorias e Operacionalização para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

VI. Secretaria Municipal de Saúde
a) Alteração da nomenclatura do Setor de Vigilância Sanitária, passando a denominar-se como Setor de Vigilância em Saúde;
b) Extinção do Setor de Vigilância Epidemiológica
c) Extinção do Setor de Ouvidoria do SUS;

VII. Secretaria Municipal de Cultura
a) Criação do Setor de Requisição e Arquivo

VIII. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
a) Extinção da Coordenadoria de Gestão dos Programas Sociais

24

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

IX. Secretaria Municipal de Habitação e Mobilidade Urbana
a) Alteração de nomenclatura do Departamento de Habitação e Engenharia de Trânsito, passando a denominar-se como Departamento de Trânsito.
b) Transferência do Departamento de Planejamento Físico Territorial para tal Secretaria, passando a denominar-se como Departamento de Planejamento Habitacional.

X. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
a) Extinção do Departamento de Gestão Agropecuária
b) Criação do Setor de Requisição e Atendimento
c) Alteração da nomenclatura do Departamento de Gestão e Controle Ambiental, passando a denominar-se Departamento de Gestão Agropecuária e Ambiental.

XI. Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
a) Extinção da Coordenadoria de Iniciação Esportiva e Auxílio ao Atleta.

XII. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
a) Transferência do Departamento de Fiscalização de Posturas e do Setor de Vistorias e Operacionalização para tal Secretaria e saída do Departamento Cadastro e Controle de Imóveis para a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças.
b) Transferência do Departamento de Planejamento Físico Territorial para a Secretaria Municipal de Habitação e Mobilidade Urbana.

XIII. Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos
a) Reestruturação total de cada unidade administrativa da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Público, tendo em vista a necessidade de melhor recolocação dos servidores daquela Secretaria Municipal.

Com efeito, em razão das modificações acima mencionadas, estamos alterando o Anexo III da legislação em comento, bem como retirando do referido Anexo a função gratificada de "Diretor de Escola", tendo em vista a Lei Complementar nº 033/2017.

Destarte, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como requeremos sua **tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município**.

Atenciosamente;

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2019. PARECER Nº 37/2019

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 04/2019.

O projeto, de autoria do Prefeito Municipal, altera a Lei Complementar nº 03/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas autarquias e dá outras providências.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Entretanto, o Projeto em tela apresenta algumas falhas em sua redação, podendo ser corrigidas através de substitutivo, em anexo a este Parecer.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário, inexistindo qualquer óbice à sua aprovação.

É como voto.

Rafael José Frabetti
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 03 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2019
(de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações passa vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2º*** *A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça é constituída da seguinte forma:*

(...)

1.GABINETE DO PREFEITO
1.1. Chefia de Gabinete
1.1.1. Assessoria de Gabinete
1.1.1.1. Setor de Telefonia e Recepção
1.1.1.2. Setor de Serviços Gerais
1.2. Departamento de Atos Oficiais e Documentos
1.2.1. Setor de Documentação
1.2.2. Setor de Protocolo
1.2.3. Setor de Atendimento
1.3. Departamento de Convênios
1.3.1. Setor de Documentação
1.3.2. Setor de Prestação de Contas
1.4. Conselhos e Comissões
1.4.1. Coordenaria da Casa dos Conselhos Municipais
1.5. Fundo Social de Solidariedade

(...)

3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1. Gabinete do Controlador Geral do Município
3.1.1. Coordenadoria de Ouvidoria
3.1.1.1. Setor de Apoio Administrativo

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
4.1. Gabinete do Secretário Municipal
4.1.1. Assessoria de Gabinete
4.2. Departamento de Controle, Patrimônio e Arquivo Público
4.2.1. Coordenadoria de Gestão Patrimonial

4.2.1.1 Setor de Controle
4.2.1.2 Setor de Arquivo Público
4.3. Departamento de Suprimentos
4.3.1 Coordenadoria de Compras e Material
4.3.1.1 Setor de Lançamentos
4.3.1.2 Setor de Distribuição
4.4. Departamento de Contratos e Licitações
4.4.1. Coordenadoria de Gestão de Contratos
4.4.1.1. Setor de Apoio Administrativo
4.5. Departamento de Recursos Humanos
4.5.1. Coordenadoria de Pessoal e Folha de Pagamento
4.5.1.1. Setor de Admissão, Avaliação e Desligamento
4.5.1.2. Setor de Controle de Pessoal

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS
5.1. Gabinete do Secretário Municipal
5.1.1. Assessoria de Gabinete
5.2. Departamento de Comunicação Social e Eventos
5.3. Departamento de Acesso à Informação
5.4. Departamento de Tecnologia da Informação - TI
5.4.1 Setor de Controle e Operacionalização
5.5. Departamento de Imprensa Oficial
5.5.1. Setor de Apoio Gráfico.

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
6.1. Gabinete do Secretário Municipal
6.1.1. Assessoria de Gabinete
6.2. Departamento de Contabilidade
6.2.1. Coordenadoria de Empenho e Escrituração
6.2.2. Coordenadoria de Lançamentos em Sistemas
6.2.2.1 Setor de Controle de Empenhos
6.2.2.2 Setor de Controle Audesp
6.2.2.3 Setor de Controle de Adiantamentos
6.3. Departamento de Rendas Municipais
6.3.1 Setor de Lançamento
6.3.2 Setor de Arrecadação
6.4. Departamento de Fiscalização Tributária
6.4.1. Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Fiscal
6.4.1.1. Setor de Fiscalização e Apoio ao ITR
6.4.1.2. Setor de Cadastro Mobiliário
6.5. Departamento de Planejamento Orçamentário
6.5.1. Coordenadoria de Orçamento
6.6. Departamento de Tesouraria
6.6.1. Coordenadoria de Controle de Pagamentos

6.6.1.1 Setor de Lançamentos e Pagamentos
6.7 Departamento de Cadastro e Controle de Imóveis

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7.1. Gabinete do Secretário Municipal
7.1.1. Assessoria de Gabinete
7.2. Departamento de Planejamento em Saúde
7.3. Departamento de Atenção à Saúde
7.4. Departamento de Orçamento e Controle
7.5. Departamento de Vigilância em Saúde
7.5.1 Setor de Vigilância em Saúde
7.6. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle
7.6.1. Setor de Apoio Administrativo
7.7. Departamento de Transportes
7.7.1. Setor de Controle de Frota
7.8. Departamento de Almoxarifado

(...)

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
9.1. Gabinete do Secretário Municipal
9.1.1. Assessoria de Gabinete
9.2. Departamento de Cultura
9.2.1. Coordenadoria de Biblioteca
9.2.1.1. Setor Biblioteca Infantil
9.2.1.2 Setor de Requisição e Arquivo
9.2.2. Coordenadoria de Gestão do Complexo Cultural do Município
9.2.2.1. Setor de Manutenção

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10.1.Gabinete do Secretário Municipal
10.1.1. Assessoria de Gabinete
10.2. Departamento de Políticas Sociais Básicas
10.2.1. Coordenadoria de Planejamento e Ação Social
10.2.1.1. Setor de Apoio ao CRAS I - Centro de Referência de Assistência Social
10.2.1.2. Setor de Apoio ao CRAS II - Centro de Referência de Assistência Social
10.2.1.3. Setor de Operacionalização do Programa Bolsa-Família
10.2.1.4. Setor de Proteção Social aos Portadores de Deficiência
10.2.2. Coordenadoria de Apoio a Geração de Emprego e Renda
10.3. Departamento de Políticas Sociais Especiais
10.3.1. Setor de Apoio ao CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
10.3.2. Setor de Atendimento aos Migrantes

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

10.4. Departamento de Administração e Controle
10.4.1. Coordenadoria de Documentação
10.4.2. Setor de Distribuição e Controle
10.5. Departamento de Serviços, Programas e Projetos Sociais.

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
11.1. Gabinete do Secretário Municipal
11.1.1. Assessoria de Gabinete
11.2. Departamento de Trânsito
11.2.1. Coordenadoria de Trânsito, Regulação e Controle de Transportes Públicos
11.2.1.1. Setor de Sinalização
11.3. Departamento de Planejamento Habitacional

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
12.1. Gabinete do Secretário Municipal
12.1.1. Assessoria de Gabinete
12.2 Departamento de Gestão Agropecuária e Ambiental
12.2.1 Coordenadoria de Educação Ambiental e Conservação de Nascentes
12.2.2 Setor de Poda e Erradicação
12.2.3 Setor de Viveiros e Plantios
12.2.4 Setor de Áreas Verdes
12.2.5 Setor de Manutenção do Zoológico
12.3.6 Setor de Apoio ao Pequeno Produtor Rural e à Agricultura Familiar
12.3.7 Setor de Requisição e Atendimento

(...)

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
14.1. Gabinete do Secretário Municipal
14.1.1. Assessoria de Gabinete
14.2. Departamento de Esportes e Recreação
14.2.1. Setor de Manutenção de Equipamentos Esportivos
14.2.2. Coordenadoria de Esportes Aquáticos
14.2.3. Coordenadoria de Lazer

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.1. Gabinete do Secretário Municipal
15.1.1. Assessoria de Gabinete
15.2. Departamento de Fiscalização de Posturas
15.2.1. Setor de Vistorias e Operacionalização
15.3. Departamento de Desenvolvimento Urbano
15.3.1. Coordenadoria de Projetos e Obras Particulares
15.3.1.1 Setor de Fiscalização de Obras

30(A

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS -
16.1. Gabinete do Secretário Municipal
16.1.1. Assessoria de Gabinete
16.2. Departamento de Limpeza Urbana
16.2.1. Setor de Apoio
16.3. Departamento de Parques, Praças e Jardins
16.3.1. Setor de Manutenção dos Parques
16.3.2. Setor de Manutenção de Praças e Jardins
16.4. Departamento de Gestão dos Serviços Públicos
16.4.1. Coordenadoria de Manutenção do Cemitério Municipal
16.4.2. Coordenadoria de Serviços Complementares
16.4.2.1. Setor de Controle de Combustíveis
16.4.2.2 Setor de Atendimento e Requisições
16.5. Departamento de Conservação de Estradas Rurais
16.5.1. Coordenadoria de Conservação de Estradas Rurais
16.5.1.1. Setor de Conservação de Máquinas
16.5.1.2. Setor de Conservação de estradas rurais
16.5.1.3. Setor de Manutenção de Caixas e dissipadores
16.5.1.4. Setor de Roçagem
16.6. Departamento de Manutenção e Vistoria da Frota
16.6.1. Coordenadoria de Manutenção
16.6.1.1. Setor de Conservação de Veículos
16.6.1.2. Setor de Vistoria de Veículos
16.6.1.3. Setor de Almoxarifado
16.7. Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, Terrenos e Bueiros
16.7.1. Setor de Coleta de Galhos e Entulhos
16.7.2. Setor de Limpeza
16.7.3. Setor de Manutenção de Terrenos Baldios
16.7.4. Setor de Áreas Verdes
16.8. Departamento de Próprios Municipais
16.8.1. Setor de Manutenção do Aeroporto
16.8.2. Setor de Ronda
16.8.3. Setor de Apoio Operacional

Art. 2º O artigo 39 da Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações, passa vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 39.*** *Ficam criados os cargos comissionados, as funções gratificadas e os cargos de agentes políticos (Secretários), nas quantidades constantes dos Anexos II, III, IV, V e VI desta lei, obedecendo ao disposto nos quadros 1 a 20:*

(...)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
1.GABINETE DO PREFEITO	AGENTE POLÍTICO	01	CHEFE DE GABINETE	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	07	ENCARREGADO DE SETOR	GI

(...)

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	GIII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
4.SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	04	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	07	ENCARREGADO DE SETOR	GI

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	06	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	05	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	08	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	07	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	ENCARREGADO DE SETOR	GI

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

(...)

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
9. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	07	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

	FUNÇÃO GRATIFICADA	*01*	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*

UNIDADE	***PROVIMENTO***	***QUANTIDADE***	***DENOMINAÇÃO***	***CÓDIGO***
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	*AGENTE POLÍTICO*	*01*	*SECRETÁRIO MUNICIPAL*	*SUBSÍDIO*
	CARGO COMISSIONADO	*01*	*ASSESSOR DE GABINETE*	*CI*
	CARGO COMISSIONADO	*01*	*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*	*CII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*01*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*06*	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*

(...)

UNIDADE	***PROVIMENTO***	***QUANTIDADE***	***DENOMINAÇÃO***	***CÓDIGO***
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	*AGENTE POLÍTICO*	*01*	*SECRETÁRIO MUNICIPAL*	*SUBSÍDIO*
	CARGO COMISSIONADO	*01*	*ASSESSOR DE GABINETE*	*CI*
	CARGO COMISSIONADO	*01*	*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*	*CII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*02*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*01*	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	07	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	04	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	19	ENCARREGADO DE SETOR	GI

Art. 3º O Anexo III da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte modificação:

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – REFERÊNCIA G

UNIDADE	*FUNÇÕES*	*DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO*	*CÓDIGO*
GABINETE DO PREFEITO	*01*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	07	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	*02*	*PROCURADOR CHEFE*	*GIII*
	02	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	*01*	*CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO*	*GIII*
	01	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	01	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*
SECRETARIAS	*38*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	28	*COORDENADOR PEDAGÓGICO*	*GII*
	72	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*
	06	*SUPERVISOR PEDAGÓGICO*	*GIV"*

(...)

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 03 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2019. PARECER Nº 12/2019

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 04/2019.

O projeto, de autoria do Prefeito Municipal, altera a Lei Complementar nº 03/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas autarquias e dá outras providências.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se provavelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

O projeto em tela traz modificações a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Através da análise detalhada do projeto pode-se constar que não há aumento no número de departamentos. Observa-se também que há a criação de 10 setores, bem como a exclusão de 04 coordenadorias, sendo assim o projeto em análise não possui impacto financeiro.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É o Parecer.

Rodrigo Gutierres
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 04 de abril de 2019.

384

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2019 – PARECER Nº 12/2019

Relatório

O Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, de autoria do Prefeito Municipal, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

O projeto traz alteração em diversas secretarias da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça, de acordo com as necessidades da municipalidade, sem impacto financeiro ao Município.

Quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 4/2019.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 04 de abril de 2019.

Silvio Ruela
Presidente

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.
É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei Complementar nº 04/2019 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 04/04/2019.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da 10ª Sessão Ordinária de 2019, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 04/04/2019.

= WAGNER LUIZ FERREIRA =
Presidente

40

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE ABRIL DE 2019, A PARTIR DAS 08:30H

ITEM I – Projeto de Lei nº 19/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o município a receber área, em doação, para a implantação de via pública. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM II – Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município*, de autoria dos vereadores Marcão do Basquete; Janete Conessa; Rafael José Frabetti; Rodrigo Gutierres; Wagner Luiz Ferreira – Altera a Lei Orgânica do Município de Garça, no tocante às vedações para o provimento de cargos e funções públicas, e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM III – Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Complementar nº 03/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas autarquias e dá outras providências. COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO*. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM IV – Projeto de Lei nº 07/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a natureza de utilização dos lotes 05, 06 e 07 da quadra "B" e lote 04 da quadra "D", do Bairro Jardim São Rafael. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM V – Projeto de Lei nº 11/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a doação de área que especifica ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM VI – Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, de autoria da vereadora Janete Conessa – Altera o Decreto Legislativo n° 01/2018, que consolidou as honrarias e títulos honoríficos conferidos pela Câmara Municipal de Garça e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM VII – Projeto de Resolução nº 05/2019, de autoria do vereador Pedro Santos – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no que tange ao uso da Tribuna Livre. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM VIII – Projeto de Resolução nº 06/2019, de autoria do vereador Pedro Santos – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no tocante aos apartes. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

* O Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019 somente será votado se for considerado objeto de deliberação pelo Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 04 de abril de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

42

IAPEN - Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA N.º 863/2019

APOSENTA – EDNA MARIA ZANARDE BARBOSA

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo Nº 052/2019, de 19/03/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, e a pedido, a partir de 08 de abril de 2019, a servidora EDNA MARIA ZANARDE BARBOSA – R.G. Nº 18.914.251-0- SSP/SP, CPF. Nº 101.618.338-02 e NIT Nº 1.807.673.630-2, nos termos do art. 6º da EC Nº 41/03 de 19 de dezembro de 2003, no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Código de Referência "EGE-03", do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos integrais, fixados no valor mensal de R$ 4.085,52 (quatro mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com a seguinte composição: vencimento básico (R$ 1.119,41), adicional de quinquênio 37% (R$ 945,76), incorporação Art. 44 – Lei nº 4.811/2013 (R$ 1.436,71) e sexta parte (R$ 583,64), que serão revistos na forma prevista no art. 7º da referida Emenda, a teor do disposto no art. 2º da EC Nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º A servidora passa para a inatividade contando com 32 (trinta e dois) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias de tempo de contribuição, provenientes dos seguintes períodos: I)- TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL: 13 (treze) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, de acordo com Certidão Nº 004/2007 – DERM, expedida pela Secretaria de Estado da Educação – Governo do Estado de São Paulo - Diretoria de Ensino - Região de Marília; II) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL: 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias, de acordo com Certidão Nº 21027020.1.00049/11-3, expedida pelo INSS, em atividade pública; III)- CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO: 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia, de acordo com a Certidão Nº 113/2019, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Estatutário – Lei Municipal Nº 2.680/91.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 05 de abril de 2019.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE ABRIL DE 2019, A PARTIR DAS 08:30H

ITEM I – Projeto de Lei nº 19/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o município a receber área, em doação, para a implantação de via pública. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM II – Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/2019*, de autoria dos vereadores Marcão do Basquete; Janete Conessa; Rafael José Frabetti; Rodrigo Gutierres; Wagner Luiz Ferreira – Altera a Lei Orgânica do Município de Garça, no tocante às vedações para o provimento de cargos e funções públicas, e dá outras providências. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

ITEM III – Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Complementar nº 03/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas autarquias e dá outras providências. COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO*. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM IV – Projeto de Lei nº 07/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a natureza de utilização dos lotes 05, 06 e 07 da quadra "B" e lote 04 da quadra "D", do Bairro Jardim São Rafael. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM V – Projeto de Lei nº 11/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a doação de área que especifica ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM VI – Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, de autoria da vereadora Janete Conessa – Altera o Decreto Legislativo nº 01/2018, que consolidou as honrarias e títulos honoríficos conferidos pela Câmara Municipal de Garça e dá outras providências. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM VII – Projeto de Resolução nº 05/2019, de autoria do vereador Pedro Santos – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no que tange ao uso da Tribuna Livre. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM VIII – Projeto de Resolução nº 06/2019, de autoria do vereador Pedro Santos – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no tocante aos apartes. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

* O Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019 somente será votado se for considerado objeto de deliberação pelo Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 04 de abril de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA

Secretário Legislativo

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO, REDESIGNA E CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discussão eventuais inconsistências no sistema de medição e cobrança dos serviços de água e esgoto.

A audiência, realizada na forma de manifestações verbais e escritas por convidados e interessados, será conduzida pelo Poder Legislativo, na data de 05 DE ABRIL DE 2019, a partir das 20h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131, Centro, nesta cidade de Garça.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas durante a audiência, no próprio local.

Garça/SP, 19 de março de 2019.

Antônio Franco dos Santos "Bacana"

Presidente

Patrícia Morato Marangão

Membro

Pedro Santos

Membro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de seu Presidente, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 5.108, de 03 de janeiro de 2017, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019, que altera o artigo 15 da

44

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à única ***VOTAÇÃO NOMINAL*** na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de abril de 2019 obtendo-se o resultado seguinte:

		GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
.	Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()	()
2	Fábio José Polisinani	()	(X)	()	()	()	()	()	()
3	Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()	()
4	José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()	()
5	Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()	()
6	Patrícia Morato Marangão	()	(X)	()	()	()	()	()	()
7	Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()
8	Pedro Santos	()	(X)	()	()	()	()	()	()
9	Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()	()
10	Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()	()
11	Rodrigo Gutierres	(X)	()	()	()	()	()	()	()
12	Silvio Ruela	(X)	()	()	()	()	()	()	()
13	**Wagner Luiz Ferreira**	()	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO	
(X) APROVADO POR:	**() REJEITADO POR:**
() UNANIMIDADE	() UNANIMIDADE
(X) MAIORIA DE VOTOS	() MAIORIA DE VOTOS
	() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 08 de abril de 2019

Janete Conessa

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

() Maioria Simples. (X) Maioria Absoluta. () Maioria Qualificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2019. PARECER Nº 39/2019

Relatório

De acordo com o vencido na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de abril de 2019, oferecemos ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, de autoria do Prefeito Municipal, a seguinte redação final:

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações passa vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2º*** *A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça é constituída da seguinte forma:*

(...)

1.GABINETE DO PREFEITO
1.1. Chefia de Gabinete
1.1.1. Assessoria de Gabinete
1.1.1.1. Setor de Telefonia e Recepção
1.1.1.2. Setor de Serviços Gerais
1.2. Departamento de Atos Oficiais e Documentos
1.2.1. Setor de Documentação
1.2.2. Setor de Protocolo
1.2.3. Setor de Atendimento
1.3. Departamento de Convênios
1.3.1. Setor de Documentação
1.3.2. Setor de Prestação de Contas
1.4. Conselhos e Comissões
1.4.1. Coordenaria da Casa dos Conselhos Municipais
1.5. Fundo Social de Solidariedade

(...)

3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1. Gabinete do Controlador Geral do Município
3.1.1. Coordenadoria de Ouvidoria
3.1.1.1. Setor de Apoio Administrativo

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
4.1. Gabinete do Secretário Municipal
4.1.1. Assessoria de Gabinete
4.2. Departamento de Controle, Patrimônio e Arquivo Público
4.2.1. Coordenadoria de Gestão Patrimonial
4.2.1.1 Setor de Controle
4.2.1.2 Setor de Arquivo Público
4.3. Departamento de Suprimentos
4.3.1 Coordenadoria de Compras e Material
4.3.1.1 Setor de Lançamentos
4.3.1.2 Setor de Distribuição
4.4. Departamento de Contratos e Licitações
4.4.1. Coordenadoria de Gestão de Contratos
4.4.1.1. Setor de Apoio Administrativo
4.5. Departamento de Recursos Humanos
4.5.1. Coordenadoria de Pessoal e Folha de Pagamento
4.5.1.1. Setor de Admissão, Avaliação e Desligamento
4.5.1.2. Setor de Controle de Pessoal

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS
5.1. Gabinete do Secretário Municipal
5.1.1. Assessoria de Gabinete
5.2. Departamento de Comunicação Social e Eventos
5.3. Departamento de Acesso à Informação
5.4. Departamento de Tecnologia da Informação - TI
5.4.1 Setor de Controle e Operacionalização
5.5. Departamento de Imprensa Oficial
5.5.1. Setor de Apoio Gráfico.

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
6.1. Gabinete do Secretário Municipal
6.1.1. Assessoria de Gabinete
6.2. Departamento de Contabilidade
6.2.1. Coordenadoria de Empenho e Escrituração
6.2.2. Coordenadoria de Lançamentos em Sistemas
6.2.2.1 Setor de Controle de Empenhos
6.2.2.2 Setor de Controle Audesp

6.2.2.3 Setor de Controle de Adiantamentos
6.3. Departamento de Rendas Municipais
6.3.1 Setor de Lançamento
6.3.2 Setor de Arrecadação
6.4. Departamento de Fiscalização Tributária
6.4.1. Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Fiscal
6.4.1.1. Setor de Fiscalização e Apoio ao ITR
6.4.1.2. Setor de Cadastro Mobiliário
6.5. Departamento de Planejamento Orçamentário
6.5.1. Coordenadoria de Orçamento
6.6. Departamento de Tesouraria
6.6.1. Coordenadoria de Controle de Pagamentos
6.6.1.1 Setor de Lançamentos e Pagamentos
6.7 Departamento de Cadastro e Controle de Imóveis

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7.1. Gabinete do Secretário Municipal
7.1.1. Assessoria de Gabinete
7.2. Departamento de Planejamento em Saúde
7.3. Departamento de Atenção à Saúde
7.4. Departamento de Orçamento e Controle
7.5. Departamento de Vigilância em Saúde
7.5.1 Setor de Vigilância em Saúde
7.6. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle
7.6.1. Setor de Apoio Administrativo
7.7. Departamento de Transportes
7.7.1. Setor de Controle de Frota
7.8. Departamento de Almoxarifado

(...)

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
9.1. Gabinete do Secretário Municipal
9.1.1. Assessoria de Gabinete
9.2. Departamento de Cultura
9.2.1. Coordenadoria de Biblioteca
9.2.1.1. Setor Biblioteca Infantil
9.2.1.2 Setor de Requisição e Arquivo
9.2.2. Coordenadoria de Gestão do Complexo Cultural do Município
9.2.2.1. Setor de Manutenção

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10.1.Gabinete do Secretário Municipal

10.1.1. Assessoria de Gabinete
10.2. Departamento de Políticas Sociais Básicas
10.2.1. Coordenadoria de Planejamento e Ação Social
10.2.1.1. Setor de Apoio ao CRAS I - Centro de Referência de Assistência Social
10.2.1.2. Setor de Apoio ao CRAS II - Centro de Referência de Assistência Social
10.2.1.3. Setor de Operacionalização do Programa Bolsa-Família
10.2.1.4. Setor de Proteção Social aos Portadores de Deficiência
10.2.2. Coordenadoria de Apoio a Geração de Emprego e Renda
10.3. Departamento de Políticas Sociais Especiais
10.3.1. Setor de Apoio ao CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
10.3.2. Setor de Atendimento aos Migrantes
10.4. Departamento de Administração e Controle
10.4.1. Coordenadoria de Documentação
10.4.2. Setor de Distribuição e Controle
10.5. Departamento de Serviços, Programas e Projetos Sociais.

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
11.1. Gabinete do Secretário Municipal
11.1.1. Assessoria de Gabinete
11.2. Departamento de Trânsito
11.2.1. Coordenadoria de Trânsito, Regulação e Controle de Transportes Públicos
11.2.1.1. Setor de Sinalização
11.3. Departamento de Planejamento Habitacional

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
12.1. Gabinete do Secretário Municipal
12.1.1. Assessoria de Gabinete
12.2 Departamento de Gestão Agropecuária e Ambiental
12.2.1 Coordenadoria de Educação Ambiental e Conservação de Nascentes
12.2.2 Setor de Poda e Erradicação
12.2.3 Setor de Viveiros e Plantios
12.2.4 Setor de Áreas Verdes
12.2.5 Setor de Manutenção do Zoológico
12.3.6 Setor de Apoio ao Pequeno Produtor Rural e à Agricultura Familiar
12.3.7 Setor de Requisição e Atendimento

(...)

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
14.1. Gabinete do Secretário Municipal
14.1.1. Assessoria de Gabinete
14.2. Departamento de Esportes e Recreação
14.2.1. Setor de Manutenção de Equipamentos Esportivos
14.2.2. Coordenadoria de Esportes Aquáticos
14.2.3. Coordenadoria de Lazer

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.1. Gabinete do Secretário Municipal
15.1.1. Assessoria de Gabinete
15.2. Departamento de Fiscalização de Posturas
15.2.1. Setor de Vistorias e Operacionalização
15.3. Departamento de Desenvolvimento Urbano
15.3.1. Coordenadoria de Projetos e Obras Particulares
15.3.1.1 Setor de Fiscalização de Obras

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS -
16.1. Gabinete do Secretário Municipal
16.1.1. Assessoria de Gabinete
16.2. Departamento de Limpeza Urbana
16.2.1. Setor de Apoio
16.3. Departamento de Parques, Praças e Jardins
16.3.1. Setor de Manutenção dos Parques
16.3.2. Setor de Manutenção de Praças e Jardins
16.4. Departamento de Gestão dos Serviços Públicos
16.4.1. Coordenadoria de Manutenção do Cemitério Municipal
16.4.2. Coordenadoria de Serviços Complementares
16.4.2.1. Setor de Controle de Combustíveis
16.4.2.2 Setor de Atendimento e Requisições
16.5. Departamento de Conservação de Estradas Rurais
16.5.1. Coordenadoria de Conservação de Estradas Rurais
16.5.1.1. Setor de Conservação de Máquinas
16.5.1.2. Setor de Conservação de estradas rurais
16.5.1.3. Setor de Manutenção de Caixas e dissipadores
16.5.1.4. Setor de Roçagem
16.6. Departamento de Manutenção e Vistoria da Frota
16.6.1. Coordenadoria de Manutenção
16.6.1.1. Setor de Conservação de Veículos
16.6.1.2. Setor de Vistoria de Veículos

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

16.6.1.3. Setor de Almoxarifado
16.7. Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, Terrenos e Bueiros
16.7.1. Setor de Coleta de Galhos e Entulhos
16.7.2. Setor de Limpeza
16.7.3. Setor de Manutenção de Terrenos Baldios
16.7.4. Setor de Áreas Verdes
16.8. Departamento de Próprios Municipais
16.8.1. Setor de Manutenção do Aeroporto
16.8.2. Setor de Ronda
16.8.3. Setor de Apoio Operacional

Art. 2º O artigo 39 da Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações, passa vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 39.*** *Ficam criados os cargos comissionados, as funções gratificadas e os cargos de agentes políticos (Secretários), nas quantidades constantes dos Anexos II, III, IV, V e VI desta lei, obedecendo ao disposto nos quadros 1 a 20:*

(...)

UNIDADE	***PROVIMENTO***	***QUANTIDADE***	***DENOMINAÇÃO***	***CÓDIGO***
1.GABINETE DO PREFEITO	*AGENTE POLÍTICO*	*01*	*CHEFE DE GABINETE*	*SUBSÍDIO*
	CARGO COMISSIONADO	*01*	*ASSESSOR DE GABINETE*	*CI*
	CARGO COMISSIONADO	*02*	*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*	*CII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*01*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*07*	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*

(...)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	*PROVIMENTO*	*QUANTIDADE*	*DENOMINAÇÃO*	*CÓDIGO*
3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	*FUNÇÃO GRATIFICADA*	*01*	*CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO*	*GIII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*01*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*01*	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*

UNIDADE	*PROVIMENTO*	*QUANTIDADE*	*DENOMINAÇÃO*	*CÓDIGO*
4.SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	*AGENTE POLÍTICO*	*01*	*SECRETÁRIO MUNICIPAL*	*SUBSÍDIO*
	CARGO COMISSIONADO	*01*	*ASSESSOR DE GABINETE*	*CI*
	CARGO COMISSIONADO	*04*	*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*	*CII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*04*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*07*	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	06	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	05	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	08	ENCARREGADO DE SETOR	GI

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	07	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	ENCARREGADO DE SETOR	GI

(...)

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
9. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	ENCARREGADO DE SETOR	GI

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	07	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	ENCARREGADO DE SETOR	GI

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	06	ENCARREGADO DE SETOR	GI

(...)

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	ENCARREGADO DE SETOR	GI

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	07	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	04	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	19	ENCARREGADO DE SETOR	GI

Art. 3º O Anexo III da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte modificação:

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – REFERÊNCIA G

UNIDADE	***FUNÇÕES***	***DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO***	***CÓDIGO***
GABINETE DO PREFEITO	*01*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	07	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	*02*	*PROCURADOR CHEFE*	*GIII*
	02	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	*01*	*CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO*	*GIII*
	01	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	01	*ENCARREGADO DE SETOR*	*G1*
SECRETARIAS	*38*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	28	*COORDENADOR PEDAGÓGICO*	*GII*
	72	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*
	06	*SUPERVISOR PEDAGÓGICO*	*GIV"*

(...)

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

S. das Comissões, 08 de abril de 2019.

Janete Conessa

58

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2019
(de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações passa vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2º*** *A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça é constituída da seguinte forma:*

(...)

1.GABINETE DO PREFEITO
1.1. Chefia de Gabinete
1.1.1. Assessoria de Gabinete
1.1.1.1. Setor de Telefonia e Recepção
1.1.1.2. Setor de Serviços Gerais
1.2. Departamento de Atos Oficiais e Documentos
1.2.1. Setor de Documentação
1.2.2. Setor de Protocolo
1.2.3. Setor de Atendimento
1.3. Departamento de Convênios
1.3.1. Setor de Documentação
1.3.2. Setor de Prestação de Contas
1.4. Conselhos e Comissões
1.4.1. Coordenaria da Casa dos Conselhos Municipais
1.5. Fundo Social de Solidariedade

(...)

3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1. Gabinete do Controlador Geral do Município
3.1.1. Coordenadoria de Ouvidoria
3.1.1.1. Setor de Apoio Administrativo

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
4.1. Gabinete do Secretário Municipal
4.1.1. Assessoria de Gabinete
4.2. Departamento de Controle, Patrimônio e Arquivo Público
4.2.1. Coordenadoria de Gestão Patrimonial

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

59

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

4.2.1.1 Setor de Controle
4.2.1.2 Setor de Arquivo Público
4.3. Departamento de Suprimentos
4.3.1 Coordenadoria de Compras e Material
4.3.1.1 Setor de Lançamentos
4.3.1.2 Setor de Distribuição
4.4. Departamento de Contratos e Licitações
4.4.1. Coordenadoria de Gestão de Contratos
4.4.1.1. Setor de Apoio Administrativo
4.5. Departamento de Recursos Humanos
4.5.1. Coordenadoria de Pessoal e Folha de Pagamento
4.5.1.1. Setor de Admissão, Avaliação e Desligamento
4.5.1.2. Setor de Controle de Pessoal

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS
5.1. Gabinete do Secretário Municipal
5.1.1. Assessoria de Gabinete
5.2. Departamento de Comunicação Social e Eventos
5.3. Departamento de Acesso à Informação
5.4. Departamento de Tecnologia da Informação - TI
5.4.1 Setor de Controle e Operacionalização
5.5. Departamento de Imprensa Oficial
5.5.1. Setor de Apoio Gráfico.

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
6.1. Gabinete do Secretário Municipal
6.1.1. Assessoria de Gabinete
6.2. Departamento de Contabilidade
6.2.1. Coordenadoria de Empenho e Escrituração
6.2.2. Coordenadoria de Lançamentos em Sistemas
6.2.2.1 Setor de Controle de Empenhos
6.2.2.2 Setor de Controle Audesp
6.2.2.3 Setor de Controle de Adiantamentos
6.3. Departamento de Rendas Municipais
6.3.1 Setor de Lançamento
6.3.2 Setor de Arrecadação
6.4. Departamento de Fiscalização Tributária
6.4.1. Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Fiscal
6.4.1.1. Setor de Fiscalização e Apoio ao ITR
6.4.1.2. Setor de Cadastro Mobiliário
6.5. Departamento de Planejamento Orçamentário
6.5.1. Coordenadoria de Orçamento
6.6. Departamento de Tesouraria
6.6.1. Coordenadoria de Controle de Pagamentos

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

60

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

6.6.1.1 Setor de Lançamentos e Pagamentos
6.7 Departamento de Cadastro e Controle de Imóveis

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7.1. Gabinete do Secretário Municipal
7.1.1. Assessoria de Gabinete
7.2. Departamento de Planejamento em Saúde
7.3. Departamento de Atenção à Saúde
7.4. Departamento de Orçamento e Controle
7.5. Departamento de Vigilância em Saúde
7.5.1 Setor de Vigilância em Saúde
7.6. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle
7.6.1. Setor de Apoio Administrativo
7.7. Departamento de Transportes
7.7.1. Setor de Controle de Frota
7.8. Departamento de Almoxarifado

(...)

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
9.1. Gabinete do Secretário Municipal
9.1.1. Assessoria de Gabinete
9.2. Departamento de Cultura
9.2.1. Coordenadoria de Biblioteca
9.2.1.1. Setor Biblioteca Infantil
9.2.1.2 Setor de Requisição e Arquivo
9.2.2. Coordenadoria de Gestão do Complexo Cultural do Município
9.2.2.1. Setor de Manutenção

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10.1.Gabinete do Secretário Municipal
10.1.1. Assessoria de Gabinete
10.2. Departamento de Políticas Sociais Básicas
10.2.1. Coordenadoria de Planejamento e Ação Social
10.2.1.1. Setor de Apoio ao CRAS I - Centro de Referência de Assistência Social
10.2.1.2. Setor de Apoio ao CRAS II - Centro de Referência de Assistência Social
10.2.1.3. Setor de Operacionalização do Programa Bolsa-Família
10.2.1.4. Setor de Proteção Social aos Portadores de Deficiência
10.2.2. Coordenadoria de Apoio a Geração de Emprego e Renda
10.3. Departamento de Políticas Sociais Especiais
10.3.1. Setor de Apoio ao CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
10.3.2. Setor de Atendimento aos Migrantes

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

61

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

10.4. Departamento de Administração e Controle
10.4.1. Coordenadoria de Documentação
10.4.2. Setor de Distribuição e Controle
10.5. Departamento de Serviços, Programas e Projetos Sociais.

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
11.1. Gabinete do Secretário Municipal
11.1.1. Assessoria de Gabinete
11.2. Departamento de Trânsito
11.2.1. Coordenadoria de Trânsito, Regulação e Controle de Transportes Públicos
11.2.1.1. Setor de Sinalização
11.3. Departamento de Planejamento Habitacional

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
12.1. Gabinete do Secretário Municipal
12.1.1. Assessoria de Gabinete
12.2 Departamento de Gestão Agropecuária e Ambiental
12.2.1 Coordenadoria de Educação Ambiental e Conservação de Nascentes
12.2.2 Setor de Poda e Erradicação
12.2.3 Setor de Viveiros e Plantios
12.2.4 Setor de Áreas Verdes
12.2.5 Setor de Manutenção do Zoológico
12.3.6 Setor de Apoio ao Pequeno Produtor Rural e à Agricultura Familiar
12.3.7 Setor de Requisição e Atendimento

(...)

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
14.1. Gabinete do Secretário Municipal
14.1.1. Assessoria de Gabinete
14.2. Departamento de Esportes e Recreação
14.2.1. Setor de Manutenção de Equipamentos Esportivos
14.2.2. Coordenadoria de Esportes Aquáticos
14.2.3. Coordenadoria de Lazer

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.1. Gabinete do Secretário Municipal
15.1.1. Assessoria de Gabinete
15.2. Departamento de Fiscalização de Posturas
15.2.1. Setor de Vistorias e Operacionalização
15.3. Departamento de Desenvolvimento Urbano
15.3.1. Coordenadoria de Projetos e Obras Particulares
15.3.1.1 Setor de Fiscalização de Obras

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

62

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS -
16.1. Gabinete do Secretário Municipal
16.1.1. Assessoria de Gabinete
16.2. Departamento de Limpeza Urbana
16.2.1. Setor de Apoio
16.3. Departamento de Parques, Praças e Jardins
16.3.1. Setor de Manutenção dos Parques
16.3.2. Setor de Manutenção de Praças e Jardins
16.4. Departamento de Gestão dos Serviços Públicos
16.4.1. Coordenadoria de Manutenção do Cemitério Municipal
16.4.2. Coordenadoria de Serviços Complementares
16.4.2.1. Setor de Controle de Combustíveis
16.4.2.2 Setor de Atendimento e Requisições
16.5. Departamento de Conservação de Estradas Rurais
16.5.1. Coordenadoria de Conservação de Estradas Rurais
16.5.1.1. Setor de Conservação de Máquinas
16.5.1.2. Setor de Conservação de estradas rurais
16.5.1.3. Setor de Manutenção de Caixas e dissipadores
16.5.1.4. Setor de Roçagem
16.6. Departamento de Manutenção e Vistoria da Frota
16.6.1. Coordenadoria de Manutenção
16.6.1.1. Setor de Conservação de Veículos
16.6.1.2. Setor de Vistoria de Veículos
16.6.1.3. Setor de Almoxarifado
16.7. Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, Terrenos e Bueiros
16.7.1. Setor de Coleta de Galhos e Entulhos
16.7.2. Setor de Limpeza
16.7.3. Setor de Manutenção de Terrenos Baldios
16.7.4. Setor de Áreas Verdes
16.8. Departamento de Próprios Municipais
16.8.1. Setor de Manutenção do Aeroporto
16.8.2. Setor de Ronda
16.8.3. Setor de Apoio Operacional

Art. 2º O artigo 39 da Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações, passa vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 39.*** *Ficam criados os cargos comissionados, as funções gratificadas e os cargos de agentes políticos (Secretários), nas quantidades constantes dos Anexos II, III, IV, V e VI desta lei, obedecendo ao disposto nos quadros 1 a 20:*

(...)

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

63

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
1.GABINETE DO PREFEITO	AGENTE POLÍTICO	01	CHEFE DE GABINETE	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	07	ENCARREGADO DE SETOR	GI

(...)

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	GIII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
4.SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	04	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	07	ENCARREGADO DE SETOR	GI

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

64

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	06	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	05	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	08	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	07	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	ENCARREGADO DE SETOR	GI

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

(...)

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
9. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	07	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

	COMISSIONADO			
	CARGO COMISSIONADO	02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	06	ENCARREGADO DE SETOR	GI

(...)

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	ENCARREGADO DE SETOR	GI

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	07	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	04	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	19	ENCARREGADO DE SETOR	GI

Art. 3º O Anexo III da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte modificação:

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

68A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – REFERÊNCIA G

UNIDADE	*FUNÇÕES*	*DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO*	*CÓDIGO*
GABINETE DO PREFEITO	*01*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	07	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	*02*	*PROCURADOR CHEFE*	*GIII*
	02	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	*01*	*CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO*	*GIII*
	01	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	01	*ENCARREGADO DE SETOR*	*G1*
SECRETARIAS	*38*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	28	*COORDENADOR PEDAGÓGICO*	*GII*
	72	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*
	06	*SUPERVISOR PEDAGÓGICO*	*GIV"*

(...)

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 03 de abril de 2019.

Rafael José Frabetti
Presidente

Janete Conessa
Membro

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2019. PARECER Nº 39/2019

Relatório

De acordo com o vencido na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de abril de 2019, oferecemos ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, de autoria do Prefeito Municipal, a seguinte redação final:

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações passa vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2º*** *A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça é constituída da seguinte forma:*

(...)

1.GABINETE DO PREFEITO
1.1. Chefia de Gabinete
1.1.1. Assessoria de Gabinete
1.1.1.1. Setor de Telefonia e Recepção
1.1.1.2. Setor de Serviços Gerais
1.2. Departamento de Atos Oficiais e Documentos
1.2.1. Setor de Documentação
1.2.2. Setor de Protocolo
1.2.3. Setor de Atendimento
1.3. Departamento de Convênios
1.3.1. Setor de Documentação
1.3.2. Setor de Prestação de Contas
1.4. Conselhos e Comissões
1.4.1. Coordenaria da Casa dos Conselhos Municipais
1.5. Fundo Social de Solidariedade

(...)

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

70

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1. Gabinete do Controlador Geral do Município
3.1.1. Coordenadoria de Ouvidoria
3.1.1.1. Setor de Apoio Administrativo

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
4.1. Gabinete do Secretário Municipal
4.1.1. Assessoria de Gabinete
4.2. Departamento de Controle, Patrimônio e Arquivo Público
4.2.1. Coordenadoria de Gestão Patrimonial
4.2.1.1 Setor de Controle
4.2.1.2 Setor de Arquivo Público
4.3. Departamento de Suprimentos
4.3.1 Coordenadoria de Compras e Material
4.3.1.1 Setor de Lançamentos
4.3.1.2 Setor de Distribuição
4.4. Departamento de Contratos e Licitações
4.4.1. Coordenadoria de Gestão de Contratos
4.4.1.1. Setor de Apoio Administrativo
4.5. Departamento de Recursos Humanos
4.5.1. Coordenadoria de Pessoal e Folha de Pagamento
4.5.1.1. Setor de Admissão, Avaliação e Desligamento
4.5.1.2. Setor de Controle de Pessoal

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS
5.1. Gabinete do Secretário Municipal
5.1.1. Assessoria de Gabinete
5.2. Departamento de Comunicação Social e Eventos
5.3. Departamento de Acesso à Informação
5.4. Departamento de Tecnologia da Informação - TI
5.4.1 Setor de Controle e Operacionalização
5.5. Departamento de Imprensa Oficial
5.5.1. Setor de Apoio Gráfico.

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
6.1. Gabinete do Secretário Municipal
6.1.1. Assessoria de Gabinete
6.2. Departamento de Contabilidade
6.2.1. Coordenadoria de Empenho e Escrituração
6.2.2. Coordenadoria de Lançamentos em Sistemas
6.2.2.1 Setor de Controle de Empenhos
6.2.2.2 Setor de Controle Audesp

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

6.2.2.3 Setor de Controle de Adiantamentos
6.3. Departamento de Rendas Municipais
6.3.1 Setor de Lançamento
6.3.2 Setor de Arrecadação
6.4. Departamento de Fiscalização Tributária
6.4.1. Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Fiscal
6.4.1.1. Setor de Fiscalização e Apoio ao ITR
6.4.1.2. Setor de Cadastro Mobiliário
6.5. Departamento de Planejamento Orçamentário
6.5.1. Coordenadoria de Orçamento
6.6. Departamento de Tesouraria
6.6.1. Coordenadoria de Controle de Pagamentos
6.6.1.1 Setor de Lançamentos e Pagamentos
6.7 Departamento de Cadastro e Controle de Imóveis

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7.1. Gabinete do Secretário Municipal
7.1.1. Assessoria de Gabinete
7.2. Departamento de Planejamento em Saúde
7.3. Departamento de Atenção à Saúde
7.4. Departamento de Orçamento e Controle
7.5. Departamento de Vigilância em Saúde
7.5.1 Setor de Vigilância em Saúde
7.6. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle
7.6.1. Setor de Apoio Administrativo
7.7. Departamento de Transportes
7.7.1. Setor de Controle de Frota
7.8. Departamento de Almoxarifado

(...)

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
9.1. Gabinete do Secretário Municipal
9.1.1. Assessoria de Gabinete
9.2. Departamento de Cultura
9.2.1. Coordenadoria de Biblioteca
9.2.1.1. Setor Biblioteca Infantil
9.2.1.2 Setor de Requisição e Arquivo
9.2.2. Coordenadoria de Gestão do Complexo Cultural do Municipio
9.2.2.1. Setor de Manutenção

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10.1.Gabinete do Secretário Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

10.1.1. Assessoria de Gabinete
10.2. Departamento de Políticas Sociais Básicas
10.2.1. Coordenadoria de Planejamento e Ação Social
10.2.1.1. Setor de Apoio ao CRAS I - Centro de Referência de Assistência Social
10.2.1.2. Setor de Apoio ao CRAS II - Centro de Referência de Assistência Social
10.2.1.3. Setor de Operacionalização do Programa Bolsa-Família
10.2.1.4. Setor de Proteção Social aos Portadores de Deficiência
10.2.2. Coordenadoria de Apoio a Geração de Emprego e Renda
10.3. Departamento de Políticas Sociais Especiais
10.3.1. Setor de Apoio ao CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
10.3.2. Setor de Atendimento aos Migrantes
10.4. Departamento de Administração e Controle
10.4.1. Coordenadoria de Documentação
10.4.2. Setor de Distribuição e Controle
10.5. Departamento de Serviços, Programas e Projetos Sociais.

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
11.1. Gabinete do Secretário Municipal
11.1.1. Assessoria de Gabinete
11.2. Departamento de Trânsito
11.2.1. Coordenadoria de Trânsito, Regulação e Controle de Transportes Públicos
11.2.1.1. Setor de Sinalização
11.3. Departamento de Planejamento Habitacional

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
12.1. Gabinete do Secretário Municipal
12.1.1. Assessoria de Gabinete
12.2 Departamento de Gestão Agropecuária e Ambiental
12.2.1 Coordenadoria de Educação Ambiental e Conservação de Nascentes
12.2.2 Setor de Poda e Erradicação
12.2.3 Setor de Viveiros e Plantios
12.2.4 Setor de Áreas Verdes
12.2.5 Setor de Manutenção do Zoológico
12.3.6 Setor de Apoio ao Pequeno Produtor Rural e à Agricultura Familiar
12.3.7 Setor de Requisição e Atendimento

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

73

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

(...)

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
14.1. Gabinete do Secretário Municipal
14.1.1. Assessoria de Gabinete
14.2. Departamento de Esportes e Recreação
14.2.1. Setor de Manutenção de Equipamentos Esportivos
14.2.2. Coordenadoria de Esportes Aquáticos
14.2.3. Coordenadoria de Lazer

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.1. Gabinete do Secretário Municipal
15.1.1. Assessoria de Gabinete
15.2. Departamento de Fiscalização de Posturas
15.2.1. Setor de Vistorias e Operacionalização
15.3. Departamento de Desenvolvimento Urbano
15.3.1. Coordenadoria de Projetos e Obras Particulares
15.3.1.1 Setor de Fiscalização de Obras

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS -
16.1. Gabinete do Secretário Municipal
16.1.1. Assessoria de Gabinete
16.2. Departamento de Limpeza Urbana
16.2.1. Setor de Apoio
16.3. Departamento de Parques, Praças e Jardins
16.3.1. Setor de Manutenção dos Parques
16.3.2. Setor de Manutenção de Praças e Jardins
16.4. Departamento de Gestão dos Serviços Públicos
16.4.1. Coordenadoria de Manutenção do Cemitério Municipal
16.4.2. Coordenadoria de Serviços Complementares
16.4.2.1. Setor de Controle de Combustíveis
16.4.2.2 Setor de Atendimento e Requisições
16.5. Departamento de Conservação de Estradas Rurais
16.5.1. Coordenadoria de Conservação de Estradas Rurais
16.5.1.1. Setor de Conservação de Máquinas
16.5.1.2. Setor de Conservação de estradas rurais
16.5.1.3. Setor de Manutenção de Caixas e dissipadores
16.5.1.4. Setor de Roçagem
16.6. Departamento de Manutenção e Vistoria da Frota
16.6.1. Coordenadoria de Manutenção
16.6.1.1. Setor de Conservação de Veiculos
16.6.1.2. Setor de Vistoria de Veiculos

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

74

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

16.6.1.3. Setor de Almoxarifado
16.7. Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, Terrenos e Bueiros
16.7.1. Setor de Coleta de Galhos e Entulhos
16.7.2. Setor de Limpeza
16.7.3. Setor de Manutenção de Terrenos Baldios
16.7.4. Setor de Áreas Verdes
16.8. Departamento de Próprios Municipais
16.8.1. Setor de Manutenção do Aeroporto
16.8.2. Setor de Ronda
16.8.3. Setor de Apoio Operacional

Art. 2º O artigo 39 da Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações, passa vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 39.*** *Ficam criados os cargos comissionados, as funções gratificadas e os cargos de agentes políticos (Secretários), nas quantidades constantes dos Anexos II, III, IV, V e VI desta lei, obedecendo ao disposto nos quadros 1 a 20:*

(...)

UNIDADE	*PROVIMENTO*	*QUANTIDADE*	*DENOMINAÇÃO*	*CÓDIGO*
1.GABINETE DO PREFEITO	*AGENTE POLÍTICO*	*01*	*CHEFE DE GABINETE*	*SUBSÍDIO*
	CARGO COMISSIONADO	*01*	*ASSESSOR DE GABINETE*	*CI*
	CARGO COMISSIONADO	*02*	*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*	*CII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*01*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*07*	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*

(...)

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

75

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	GIII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
4.SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	04	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	07	ENCARREGADO DE SETOR	GI

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

76

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	06	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	05	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	08	ENCARREGADO DE SETOR	GI

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	07	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	ENCARREGADO DE SETOR	GI

(...)

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
9. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	ENCARREGADO DE SETOR	GI

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

78 4

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	07	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	ENCARREGADO DE SETOR	GI

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	06	ENCARREGADO DE SETOR	GI

(...)

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	ENCARREGADO DE SETOR	GI

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	07	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	04	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	19	ENCARREGADO DE SETOR	GI

Art. 3º O Anexo III da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte modificação:

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

81

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – REFERÊNCIA G

UNIDADE	*FUNÇÕES*	*DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO*	*CÓDIGO*
GABINETE DO PREFEITO	*01*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	07	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	*02*	*PROCURADOR CHEFE*	*GIII*
	02	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	*01*	*CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO*	*GIII*
	01	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	01	*ENCARREGADO DE SETOR*	*G1*
SECRETARIAS	*38*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	28	*COORDENADOR PEDAGÓGICO*	*GII*
	72	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*
	06	*SUPERVISOR PEDAGÓGICO*	*GIV"*

(...)

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

S. das Comissões, 08 de abril de 2019.

Rafael José Frabetti
Presidente

Janete Conessa
Membro

Paulo André Faneco
Membro

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 018/2019
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações passa vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2º*** *A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça é constituída da seguinte forma:*

(...)

1.GABINETE DO PREFEITO
1.1. Chefia de Gabinete
1.1.1. Assessoria de Gabinete
1.1.1.1. Setor de Telefonia e Recepção
1.1.1.2. Setor de Serviços Gerais
1.2. Departamento de Atos Oficiais e Documentos
1.2.1. Setor de Documentação
1.2.2. Setor de Protocolo
1.2.3. Setor de Atendimento
1.3. Departamento de Convênios
1.3.1. Setor de Documentação
1.3.2. Setor de Prestação de Contas
1.4. Conselhos e Comissões
1.4.1. Coordenaria da Casa dos Conselhos Municipais
1.5. Fundo Social de Solidariedade

(...)

3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1. Gabinete do Controlador Geral do Município
3.1.1. Coordenadoria de Ouvidoria
3.1.1.1. Setor de Apoio Administrativo

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
4.1. Gabinete do Secretário Municipal
4.1.1. Assessoria de Gabinete
4.2. Departamento de Controle, Patrimônio e Arquivo Público
4.2.1. Coordenadoria de Gestão Patrimonial
4.2.1.1 Setor de Controle
4.2.1.2 Setor de Arquivo Público
4.3. Departamento de Suprimentos
4.3.1 Coordenadoria de Compras e Material
4.3.1.1 Setor de Lançamentos

82

4.3.1.2 Setor de Distribuição
4.4. Departamento de Contratos e Licitações
4.4.1. Coordenadoria de Gestão de Contratos
4.4.1.1. Setor de Apoio Administrativo
4.5. Departamento de Recursos Humanos
4.5.1. Coordenadoria de Pessoal e Folha de Pagamento
4.5.1.1. Setor de Admissão, Avaliação e Desligamento
4.5.1.2. Setor de Controle de Pessoal

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS
5.1. Gabinete do Secretário Municipal
5.1.1. Assessoria de Gabinete
5.2. Departamento de Comunicação Social e Eventos
5.3. Departamento de Acesso à Informação
5.4. Departamento de Tecnologia da Informação - TI
5.4.1 Setor de Controle e Operacionalização
5.5. Departamento de Imprensa Oficial
5.5.1. Setor de Apoio Gráfico.

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
6.1. Gabinete do Secretário Municipal
6.1.1. Assessoria de Gabinete
6.2. Departamento de Contabilidade
6.2.1. Coordenadoria de Empenho e Escrituração
6.2.2. Coordenadoria de Lançamentos em Sistemas
6.2.2.1 Setor de Controle de Empenhos
6.2.2.2 Setor de Controle Audesp
6.2.2.3 Setor de Controle de Adiantamentos
6.3. Departamento de Rendas Municipais
6.3.1 Setor de Lançamento
6.3.2 Setor de Arrecadação
6.4. Departamento de Fiscalização Tributária
6.4.1. Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Fiscal
6.4.1.1. Setor de Fiscalização e Apoio ao ITR
6.4.1.2. Setor de Cadastro Mobiliário
6.5. Departamento de Planejamento Orçamentário
6.5.1. Coordenadoria de Orçamento
6.6. Departamento de Tesouraria
6.6.1. Coordenadoria de Controle de Pagamentos
6.6.1.1 Setor de Lançamentos e Pagamentos
6.7 Departamento de Cadastro e Controle de Imóveis

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7.1. Gabinete do Secretário Municipal
7.1.1. Assessoria de Gabinete
7.2. Departamento de Planejamento em Saúde
7.3. Departamento de Atenção à Saúde
7.4. Departamento de Orçamento e Controle
7.5. Departamento de Vigilância em Saúde

84

7.5.1 Setor de Vigilância em Saúde
7.6. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle
7.6.1. Setor de Apoio Administrativo
7.7. Departamento de Transportes
7.7.1. Setor de Controle de Frota
7.8. Departamento de Almoxarifado

(...)

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
9.1. Gabinete do Secretário Municipal
9.1.1. Assessoria de Gabinete
9.2. Departamento de Cultura
9.2.1. Coordenadoria de Biblioteca
9.2.1.1. Setor Biblioteca Infantil
9.2.1.2 Setor de Requisição e Arquivo
9.2.2. Coordenadoria de Gestão do Complexo Cultural do Município
9.2.2.1. Setor de Manutenção

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10.1.Gabinete do Secretário Municipal
10.1.1. Assessoria de Gabinete
10.2. Departamento de Políticas Sociais Básicas
10.2.1. Coordenadoria de Planejamento e Ação Social
10.2.1.1. Setor de Apoio ao CRAS I - Centro de Referência de Assistência Social
10.2.1.2. Setor de Apoio ao CRAS II - Centro de Referência de Assistência Social
10.2.1.3. Setor de Operacionalização do Programa Bolsa-Família
10.2.1.4. Setor de Proteção Social aos Portadores de Deficiência
10.2.2. Coordenadoria de Apoio a Geração de Emprego e Renda
10.3. Departamento de Políticas Sociais Especiais
10.3.1. Setor de Apoio ao CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
10.3.2. Setor de Atendimento aos Migrantes
10.4. Departamento de Administração e Controle
10.4.1. Coordenadoria de Documentação
10.4.2. Setor de Distribuição e Controle
10.5. Departamento de Serviços, Programas e Projetos Sociais.

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
11.1. Gabinete do Secretário Municipal
11.1.1. Assessoria de Gabinete
11.2. Departamento de Trânsito
11.2.1. Coordenadoria de Trânsito, Regulação e Controle de Transportes Públicos
11.2.1.1. Setor de Sinalização
11.3. Departamento de Planejamento Habitacional

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
12.1. Gabinete do Secretário Municipal
12.1.1. Assessoria de Gabinete
12.2 Departamento de Gestão Agropecuária e Ambiental

85

12.2.1 Coordenadoria de Educação Ambiental e Conservação de Nascentes
12.2.2 Setor de Poda e Erradicação
12.2.3 Setor de Viveiros e Plantios
12.2.4 Setor de Áreas Verdes
12.2.5 Setor de Manutenção do Zoológico
12.3.6 Setor de Apoio ao Pequeno Produtor Rural e à Agricultura Familiar
12.3.7 Setor de Requisição e Atendimento

(...)

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
14.1. Gabinete do Secretário Municipal
14.1.1. Assessoria de Gabinete
14.2. Departamento de Esportes e Recreação
14.2.1. Setor de Manutenção de Equipamentos Esportivos
14.2.2. Coordenadoria de Esportes Aquáticos
14.2.3. Coordenadoria de Lazer

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.1. Gabinete do Secretário Municipal
15.1.1. Assessoria de Gabinete
15.2. Departamento de Fiscalização de Posturas
15.2.1. Setor de Vistorias e Operacionalização
15.3. Departamento de Desenvolvimento Urbano
15.3.1. Coordenadoria de Projetos e Obras Particulares
15.3.1.1 Setor de Fiscalização de Obras

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS -
16.1. Gabinete do Secretário Municipal
16.1.1. Assessoria de Gabinete
16.2. Departamento de Limpeza Urbana
16.2.1. Setor de Apoio
16.3. Departamento de Parques, Praças e Jardins
16.3.1. Setor de Manutenção dos Parques
16.3.2. Setor de Manutenção de Praças e Jardins
16.4. Departamento de Gestão dos Serviços Públicos
16.4.1. Coordenadoria de Manutenção do Cemitério Municipal
16.4.2. Coordenadoria de Serviços Complementares
16.4.2.1. Setor de Controle de Combustíveis
16.4.2.2 Setor de Atendimento e Requisições
16.5. Departamento de Conservação de Estradas Rurais
16.5.1. Coordenadoria de Conservação de Estradas Rurais
16.5.1.1. Setor de Conservação de Máquinas
16.5.1.2. Setor de Conservação de estradas rurais
16.5.1.3. Setor de Manutenção de Caixas e dissipadores
16.5.1.4. Setor de Roçagem
16.6. Departamento de Manutenção e Vistoria da Frota
16.6.1. Coordenadoria de Manutenção
16.6.1.1. Setor de Conservação de Veículos

860

16.6.1.2. Setor de Vistoria de Veículos
16.6.1.3. Setor de Almoxarifado
16.7. Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, Terrenos e Bueiros
16.7.1. Setor de Coleta de Galhos e Entulhos
16.7.2. Setor de Limpeza
16.7.3. Setor de Manutenção de Terrenos Baldios
16.7.4. Setor de Áreas Verdes
16.8. Departamento de Próprios Municipais
16.8.1. Setor de Manutenção do Aeroporto
16.8.2. Setor de Ronda
16.8.3. Setor de Apoio Operacional

Art. 2º O artigo 39 da Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações, passa vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 39.*** *Ficam criados os cargos comissionados, as funções gratificadas e os cargos de agentes políticos (Secretários), nas quantidades constantes dos Anexos II, III, IV, V e VI desta lei, obedecendo ao disposto nos quadros 1 a 20:*

(...)

UNIDADE	***PROVIMENTO***	***QUANTIDADE***	***DENOMINAÇÃO***	***CÓDIGO***
1.GABINETE DO PREFEITO	*AGENTE POLÍTICO*	*01*	*CHEFE DE GABINETE*	*SUBSÍDIO*
	CARGO COMISSIONADO	*01*	*ASSESSOR DE GABINETE*	*CI*
	CARGO COMISSIONADO	*02*	*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*	*CII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*01*	*CHEFE DE COORDENADORIA*	*GII*
	FUNÇÃO GRATIFICADA	*07*	*ENCARREGADO DE SETOR*	*GI*

(...)

87

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	GIII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
4.SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	04	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	07	ENCARREGADO DE SETOR	GI

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	06	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	05	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	08	ENCARREGADO DE SETOR	GI

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	07	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	ENCARREGADO DE SETOR	GI

(...)

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
9. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	07	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	06	ENCARREGADO DE SETOR	GI

(...)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	ENCARREGADO DE SETOR	GI

92

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	07	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	04	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	19	ENCARREGADO DE SETOR	GI

Art. 3º O Anexo III da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte modificação:

ANEXO III
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – REFERÊNCIA G

UNIDADE	FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	CÓDIGO
GABINETE DO PREFEITO	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	07	ENCARREGADO DE SETOR	GI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02	PROCURADOR CHEFE	GIII
	02	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	01	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	GIII
	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	01	ENCARREGADO DE SETOR	G1
SECRETARIAS	38	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	28	COORDENADOR PEDAGÓGICO	GII
	72	ENCARREGADO DE SETOR	GI
	06	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	GIV"

(...)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 12 de abril de 2019.

Wagner Luiz Ferreira
Presidente

Janete Conessa
Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 211/2019

Garça, 12 de abril de 2019

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Garça
N E S T A

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, o **Autógrafo nº 018/2019**, resultante da aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, na 10ª Sessão Ordinária de 2019, realizada no dia 08 de abril de 2019.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2019

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações passa vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2º*** *A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça é constituída da seguinte forma:*

(...)

1.GABINETE DO PREFEITO
1.1. Chefia de Gabinete
1.1.1. Assessoria de Gabinete
1.1.1.1. Setor de Telefonia e Recepção
1.1.1.2. Setor de Serviços Gerais
1.2. Departamento de Atos Oficiais e Documentos
1.2.1. Setor de Documentação
1.2.2. Setor de Protocolo
1.2.3. Setor de Atendimento
1.3. Departamento de Convênios
1.3.1. Setor de Documentação
1.3.2. Setor de Prestação de Contas
1.4. Conselhos e Comissões
1.4.1. Coordenaria da Casa dos Conselhos Municipais
1.5. Fundo Social de Solidariedade

(...)

3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1. Gabinete do Controlador Geral do Município
3.1.1. Coordenadoria de Ouvidoria
3.1.1.1. Setor de Apoio Administrativo

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
4.1. Gabinete do Secretário Municipal
4.1.1. Assessoria de Gabinete
4.2. Departamento de Controle, Patrimônio e Arquivo Público
4.2.1. Coordenadoria de Gestão Patrimonial
4.2.1.1 Setor de Controle
4.2.1.2 Setor de Arquivo Público
4.3. Departamento de Suprimentos
4.3.1 Coordenadoria de Compras e Material
4.3.1.1 Setor de Lançamentos
4.3.1.2 Setor de Distribuição
4.4. Departamento de Contratos e Licitações
4.4.1. Coordenadoria de Gestão de Contratos
4.4.1.1. Setor de Apoio Administrativo

96

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

4.5. Departamento de Recursos Humanos
4.5.1. Coordenadoria de Pessoal e Folha de Pagamento
4.5.1.1. Setor de Admissão, Avaliação e Desligamento
4.5.1.2. Setor de Controle de Pessoal

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS
5.1. Gabinete do Secretário Municipal
5.1.1. Assessoria de Gabinete
5.2. Departamento de Comunicação Social e Eventos
5.3. Departamento de Acesso à Informação
5.4. Departamento de Tecnologia da Informação - TI
5.4.1 Setor de Controle e Operacionalização
5.5. Departamento de Imprensa Oficial
5.5.1. Setor de Apoio Gráfico.

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
6.1. Gabinete do Secretário Municipal
6.1.1. Assessoria de Gabinete
6.2. Departamento de Contabilidade
6.2.1. Coordenadoria de Empenho e Escrituração
6.2.2. Coordenadoria de Lançamentos em Sistemas
6.2.2.1 Setor de Controle de Empenhos
6.2.2.2 Setor de Controle Audesp
6.2.2.3 Setor de Controle de Adiantamentos
6.3. Departamento de Rendas Municipais
6.3.1 Setor de Lançamento
6.3.2 Setor de Arrecadação
6.4. Departamento de Fiscalização Tributária
6.4.1. Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Fiscal
6.4.1.1. Setor de Fiscalização e Apoio ao ITR
6.4.1.2. Setor de Cadastro Mobiliário
6.5. Departamento de Planejamento Orçamentário
6.5.1. Coordenadoria de Orçamento
6.6. Departamento de Tesouraria
6.6.1. Coordenadoria de Controle de Pagamentos
6.6.1.1 Setor de Lançamentos e Pagamentos
6.7 Departamento de Cadastro e Controle de Imóveis

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7.1. Gabinete do Secretário Municipal
7.1.1. Assessoria de Gabinete
7.2. Departamento de Planejamento em Saúde
7.3. Departamento de Atenção à Saúde
7.4. Departamento de Orçamento e Controle
7.5. Departamento de Vigilância em Saúde
7.5.1 Setor de Vigilância em Saúde
7.6. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle
7.6.1. Setor de Apoio Administrativo
7.7. Departamento de Transportes
7.7.1. Setor de Controle de Frota
7.8. Departamento de Almoxarifado

(...)

97

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
9.1. Gabinete do Secretário Municipal
9.1.1. Assessoria de Gabinete
9.2. Departamento de Cultura
9.2.1. Coordenadoria de Biblioteca
9.2.1.1. Setor Biblioteca Infantil
9.2.1.2 Setor de Requisição e Arquivo
9.2.2. Coordenadoria de Gestão do Complexo Cultural do Município
9.2.2.1. Setor de Manutenção

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10.1.Gabinete do Secretário Municipal
10.1.1. Assessoria de Gabinete
10.2. Departamento de Políticas Sociais Básicas
10.2.1. Coordenadoria de Planejamento e Ação Social
10.2.1.1. Setor de Apoio ao CRAS I - Centro de Referência de Assistência Social
10.2.1.2. Setor de Apoio ao CRAS II - Centro de Referência de Assistência Social
10.2.1.3. Setor de Operacionalização do Programa Bolsa-Família
10.2.1.4. Setor de Proteção Social aos Portadores de Deficiência
10.2.2. Coordenadoria de Apoio a Geração de Emprego e Renda
10.3. Departamento de Políticas Sociais Especiais
10.3.1. Setor de Apoio ao CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
10.3.2. Setor de Atendimento aos Migrantes
10.4. Departamento de Administração e Controle
10.4.1. Coordenadoria de Documentação
10.4.2. Setor de Distribuição e Controle
10.5. Departamento de Serviços, Programas e Projetos Sociais.

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
11.1. Gabinete do Secretário Municipal
11.1.1. Assessoria de Gabinete
11.2. Departamento de Trânsito
11.2.1. Coordenadoria de Trânsito, Regulação e Controle de Transportes Públicos
11.2.1.1. Setor de Sinalização
11.3. Departamento de Planejamento Habitacional

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
12.1. Gabinete do Secretário Municipal
12.1.1. Assessoria de Gabinete
12.2 Departamento de Gestão Agropecuária e Ambiental
12.2.1 Coordenadoria de Educação Ambiental e Conservação de Nascentes
12.2.1.1 Setor de Poda e Erradicação
12.2.1.2 Setor de Viveiros e Plantios
12.2.1.3 Setor de Áreas Verdes
12.2.1.4 Setor de Manutenção do Zoológico
12.2.1.5 Setor de Apoio ao Pequeno Produtor Rural e à Agricultura Familiar
12.2.1.6 Setor de Requisição e Atendimento

(...)

98

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
14.1. Gabinete do Secretário Municipal
14.1.1. Assessoria de Gabinete
14.2. Departamento de Esportes e Recreação
14.2.1. Setor de Manutenção de Equipamentos Esportivos
14.2.2. Coordenadoria de Esportes Aquáticos
14.2.3. Coordenadoria de Lazer

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.1. Gabinete do Secretário Municipal
15.1.1. Assessoria de Gabinete
15.2. Departamento de Fiscalização de Posturas
15.2.1. Setor de Vistorias e Operacionalização
15.3. Departamento de Desenvolvimento Urbano
15.3.1. Coordenadoria de Projetos e Obras Particulares
15.3.1.1 Setor de Fiscalização de Obras

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS -
16.1. Gabinete do Secretário Municipal
16.1.1. Assessoria de Gabinete
16.2. Departamento de Limpeza Urbana
16.2.1. Setor de Apoio
16.3. Departamento de Parques, Praças e Jardins
16.3.1. Setor de Manutenção dos Parques
16.3.2. Setor de Manutenção de Praças e Jardins
16.4. Departamento de Gestão dos Serviços Públicos
16.4.1. Coordenadoria de Manutenção do Cemitério Municipal
16.4.2. Coordenadoria de Serviços Complementares
16.4.2.1. Setor de Controle de Combustíveis
16.4.2.2 Setor de Atendimento e Requisições
16.5. Departamento de Conservação de Estradas Rurais
16.5.1. Coordenadoria de Conservação de Estradas Rurais
16.5.1.1. Setor de Conservação de Máquinas
16.5.1.2. Setor de Conservação de estradas rurais
16.5.1.3. Setor de Manutenção de Caixas e dissipadores
16.5.1.4. Setor de Roçagem
16.6. Departamento de Manutenção e Vistoria da Frota
16.6.1. Coordenadoria de Manutenção
16.6.1.1. Setor de Conservação de Veículos
16.6.1.2. Setor de Vistoria de Veículos
16.6.1.3. Setor de Almoxarifado
16.7. Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, Terrenos e Bueiros
16.7.1. Setor de Coleta de Galhos e Entulhos
16.7.2. Setor de Limpeza
16.7.3. Setor de Manutenção de Terrenos Baldios
16.7.4. Setor de Áreas Verdes
16.8. Departamento de Próprios Municipais
16.8.1. Setor de Manutenção do Aeroporto
16.8.2. Setor de Ronda
16.8.3. Setor de Apoio Operacional

99

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Art. 2º O artigo 39 da Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações, passa vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 39.*** *Ficam criados os cargos comissionados, as funções gratificadas e os cargos de agentes políticos (Secretários), nas quantidades constantes dos Anexos II, III, IV, V e VI desta lei, obedecendo ao disposto nos quadros 1 a 20:*

(...)

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
1.GABINETE DO PREFEITO	AGENTE POLÍTICO	01	CHEFE DE GABINETE	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	07	ENCARREGADO DE SETOR	GI

(...)

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	GIII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
4.SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	04	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	07	ENCARREGADO DE SETOR	GI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	06	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	05	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	08	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	07	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	ENCARREGADO DE SETOR	GI

(...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
9. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	03	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	07	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	ENCARREGADO DE SETOR	GI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	06	ENCARREGADO DE SETOR	GI

(...)

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	ENCARREGADO DE SETOR	GI

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	02	ENCARREGADO DE SETOR	GI

103

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

UNIDADE	PROVIMENTO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	AGENTE POLÍTICO	01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUBSÍDIO
	CARGO COMISSIONADO	01	ASSESSOR DE GABINETE	CI
	CARGO COMISSIONADO	07	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	04	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	FUNÇÃO GRATIFICADA	19	ENCARREGADO DE SETOR	GI

Art. 3º O Anexo III da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte modificação:

ANEXO III
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – REFERÊNCIA G

UNIDADE	FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	CÓDIGO
GABINETE DO PREFEITO	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	07	ENCARREGADO DE SETOR	GI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02	PROCURADOR CHEFE	GIII
	02	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	01	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	GIII
	01	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	01	ENCARREGADO DE SETOR	G1
SECRETARIAS	38	CHEFE DE COORDENADORIA	GII
	28	COORDENADOR PEDAGÓGICO	GII
	72	ENCARREGADO DE SETOR	GI
	06	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	GIV"

(...)

104

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 26 de abril de 2019.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
zmc.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS